



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°005 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°16/2024 IG N°1359499

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário, Sandro Camilo Carvalho e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAL SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-420, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel do Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Ato Declaratório de Inexigibilidade n.º 09/2024, através do 47001.020454/2024-36. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, autorização para utilização de rendimentos e inclusão da cláusula no Termo de Fomento n.º 16/2024, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Educomunicação e Direitos Humanos”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de janeiro de 2025. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 959,56 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLAUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário da Proteção Social - SPS e Dora Isabel do Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO N°126/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Reboças, e **DAMIÃO TELES DE OLIVEIRA**, RG n.º 96029330151, CPF n.º 949.625.963-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiane Nogueira Reboças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Damião Teles de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO N°128/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Reboças, e **MARCOS RAONY BESERRA DE AQUINO**, RG n.º 2004015041658, CPF n.º 049.534.223-84, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiane Nogueira Reboças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Marcos Raony Beserra de Aquino - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO N°129/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Reboças, e **BENEDITO CELIO FERREIRA DA COSTA**, RG n.º 2000002178720, CPF n.º 634.386.073-87, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Benedito Celio Ferreira da Costa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°135/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças, e **MELQUESÉDEQUE DIAS DE ALMEIDA**, RG n.º 2004025009455, CPF n.º 022.267.243-97, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Melquedesque Dias de Almeida - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°136/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças, e **GERARDO BELCHIOR DE CARVALHO FILHO**, RG n.º 990103320953, CPF n.º 317.381.413-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Gerardo Belchior de Carvalho Filho - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°145/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças, e **EDIONARDO GOMES DA SILVA**, RG n.º 20070024914, CPF n.º 021.154.343-82, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Edionardo Gomes da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°146/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças, e **FÁBIO DO CARMO ALVES**, RG n.º 2001020045262, CPF n.º 017.643.013-07, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Fábio do Carmo Alves - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°149/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças, e **RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE**, RG n.º 2008010142327, CPF n.º 048.834.963-09, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Dezembro de 2024. Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Raul Roney Lira Albuquerque - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DE SERVIÇO N°09/2024/SRH

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - COINF/SRH

CONTRATO: N° 11/SRH/2024. CONTRATADA: **CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ** - CNPJ N° 57.087.635/0001-95. • Marquise S/A - CNPJ N° 07.950.702/0001-85 (Empresa Lider). • Passarelli Engenharia e Construção Ltda - CNPJ N° 60.625.829/0001-01. • PB Construções S/A - CNPJ N° 06.017.891/0001-75. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia**, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará - LOTE III. PRAZOS CONTRATUAIS: • Vigência: 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará • Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.000.000,00 (trezentos



e vinte e cinco milhões de reais); MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Regime de Contratação Integrada (RDC), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei N° 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.980/2014 e no Decreto Federal nº 7.581/2011, alterado pelo Decreto N° 8.080/2013. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o Consórcio Adutor Ceará – Lote III, a iniciar a execução do Contrato N° 11/SRH/2024, que foi celebrado através, do Regime de Contratação Integrada (RDC): EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, assinado em 03 de setembro de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, em 20 de setembro de 2024, no valor global de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais); ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: N° 29100005.18.544.342.11516.15.449051.1.7543 210045.1. Reduzida: 11651. Assinada em 03/12/2024, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH e Renan Vale de Carvalho, REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ – LOTE III, CNPJ: 57.087.635/0001-95 e CPF: 242.203.703-82. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA CC 0001/2025-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR BARBARA DINIZ DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIS CESAR PINHO, em virtude de Férias, no período de 14 de Janeiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTRARIA N°2931/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08, estabelecida na Rua Campo Comprido, N° 90, Bairro: Ipiranga, CEP: 02.469-120, São Paulo - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.049297/2024-45, quanto a entrega do material hospitalar especificado nas Notas de Empenho 2024NE007797 e 2024NE009024, oriundas do Contrato nº 497/2023, Pregão Eletrônico nº 20212475, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTRARIA N°3200/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20222118, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 14.010,74 (quatorze mil, dez reais e setenta e quatro centavos), à empresa ÁGUA SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.029.977/0001-32, estabelecida na Quadra QS 6 conjunto 3, S/N, Lote 19/21 Loja 7 N° 378 – Riacho Fundo I – Brasília – DF, CEP: 71.820-603, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.023592/2023-91, quanto ao fornecimento do material especificado nas Notas de Empenho 2023NE013568, 2023NE009426, 2023NE014839, oriundas da Ata de Registro de preços nº 2023/12129, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTRARIA N°008/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: nº 24001.104824/2024-91 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE EDNA NASCIMENTO DE CASTRO, que exerceu a função/cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nesta Secretaria, lotada em Maracanaú, matrícula nº 100075-18, folha nº 300, ocorrido em 02 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/CE, em 03 de dezembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** * ***

PORTRARIA N°25/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230384, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 114.158,88 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), à empresa T'S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manoel Arruda, nº 90, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-090, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.047945/2023-48, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE018230, emitida em 21/09/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/02636, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

PORTRARIA N°041/2025 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 35.599/2023, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, da Portaria nº 3085/2024, datado de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2024, que designou o Sr. LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, CPF nº 393.438.123-53, Secretário Executivo Administrativo Financeiro, para responder pela função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * ***



APOSTILAMENTO Nº152/2023 AO CONVÊNIO Nº23/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.021525/2024-12, resolve com fundamento no art. 136, II, da Lei Federal 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Convênio nº23/2024**, para nele substituir execução do objeto de trabalho, passando a subsistir “Procedimentos AMBULATORIAIS: META EM % DE ACRESCIMO DE PROCEDIMENTOS/ ATENDIMENTOS – 20%” conforme fls. 179/181 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2024

(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE, inscrita no CNPJ nº 00.359.743/0001-52, de celebração de parceria direta, objetivando o “**REALIZAÇÃO DE REUNIÕES AMPLIADAS E REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL DA INSTITUIÇÃO – COSEMS/CE, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, JUNTO AOS MUNICÍPIOS CEARENSES COM A PARTICIPAÇÃO DE GESTORES, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA, FORTALECENDO AINDA MAIS O SUS DO ESTADO DO CEARÁ, E PARTICIPAÇÃO DE GESTORES NO CONGRESSO NACIONAL DO CONASEMS 2024**”, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, conforme plano de trabalho atualizado (fls. 236-241), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. Como justificativa para a formalização da parceria, o CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE, argumentou no plano de trabalho, às fls. 236, que: Levar aos gestores e demais profissionais de saúde os temas mais atuais, deixando sempre a marca do protagonismo do estado do ceará nos debates que envolvem as políticas públicas do sistema único de saúde (sus), visando os resultados de qualidade das ações e serviços de saúde. 3. Afirma ainda, que o Conselho das Secretarias Municipais de saúde do Ceará, atende, ao § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 35.966/2024, por se tratar de uma instituição criada através da lei Nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, reconhecida no Art. 14 - A como foros de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais do sistema único de saúde - SUS, atuando nas comissões intergestores bipartite e tripartite e em seu Art. 14 - B, versa sobre esses conselhos serem reconhecidas como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento, conforme fl. 225. 4. O Projeto apresentado pela instituição se refere aos MAPP 5209 – “**REALIZAÇÃO DE REUNIÕES AMPLIADAS E REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL DA INSTITUIÇÃO – COSEMS/CE, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, JUNTO AOS MUNICÍPIOS CEARENSES COM A PARTICIPAÇÃO DE GESTORES, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA, FORTALECENDO AINDA MAIS O SUS DO ESTADO DO CEARÁ, E PARTICIPAÇÃO DE GESTORES NO CONGRESSO NACIONAL DO CONASEMS 2024**” (fls. 236-241), aprovado no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais). 5. Ato contínuo, a SEAPS/SESA (fls. 188-189), manifestou-se de forma favorável a pretensa parceria, da seguinte forma: Considerando que o COSEMS/CE promove anualmente o seu congresso estadual em parceria com a secretaria estadual de saúde do Ceará e realizam a CIB/CE mensalmente; Considerando ser, uma oportunidade de qualificação para os profissionais da saúde do Ceará, sobretudo os que atuam na gestão pública; Considerando que, esta qualificação é crucial para aprimorar o conhecimento e as habilidades necessárias para o aprimoramento das práticas de gestão e atualização na área; Considerando que, o evento contará com palestrantes nacionais, fato este que propiciará o compartilhamento de experiências e os resultados da implementação das melhores práticas no campo da gestão, que ocasionará uma importante troca de experiências e saberes, por meio dí a apresentação de trabalhos científicos por ocasião da Mostra Ceará aqui tem SUS; Considerando que o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/CE, inscrita no CNPJ: 00.359.743/0001-52, detém exclusividade na promoção do evento Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde, que está em sua vigésima primeira edição, bem como as reuniões ampliadas que antecedem a CIB/CE e da CIB/CE, regulamentado pelo Decreto Nº 7508/2011 que regulamentou a Lei Nº 8080/90, criando as comissões intergestores Bipartite - CIB, onde o Presidente da comissão é o Secretário de Estado e o vice presidente é o Presidente do COSEMS/CE; Estes eventos são respaldados legalmente permitindo a secretaria estadual de saúde estabelecer convênio com o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará - COSEMS/CE, organização ofertante dos eventos em tela, razão pela qual enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. A SEAPS é favorável ao pleito, encaminhe-se a COGCO para as devidas providências. 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS/CE, inscrita no CNPJ nº 00.359.743/0001-52, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e no Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênero ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 7. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 04 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.088041/2024-53, **NOTIFICA** a empresa **VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.185.580/0001-22, com sede na Avenida Pedro Bueno nº 1300, Bairro: Jabaquara, CEP: 04.342-001, São Paulo – SP, para ENTREGA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho 2024NE002324, emitida em 19/06/2024, oriunda do Contrato nº 1396/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8666/1993. Fortaleza(CE), 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.067467/2024-73, **NOTIFICA** a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.772.798/0006-67, com sede na Avenida A S/N, KM 4, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 13.054-712, Campinas – SP, para ENTREGA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho 2024NE002283, emitida em 19/06/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 00062/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8666/1993. Fortaleza(CE), 04 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO N°1º AO TERMO DE FOMENTO N°07/2023

NUP 24001.103314/2024-05

PRÉ-RESERVA 1358083000

I - Doc, N° 42/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, A **FUNDAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento n° 07/2023, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, mediante apoio financeiro, para a aquisição de equipamentos (Ultrasound, Raio X, Autoclave, Carro de Anestesia, Mesa cirúrgica e Foco cirúrgico) para o hospital da Fundação Antônio Maria da Conceição, localizado no Município de Aurora/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2024 e findado em 08 de março de 2025; VI - DATA: 08/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Arnaud Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°4º AO TERMO DE FOMENTO N°14/2022

NUP 24001.104208/2024-31

PRÉ-RESERVA 1358890000

I - Doc, N°46/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, A **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CRATEÚS/CE**; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 014/2022, que tem por objeto o apoio financeiro para a realização de procedimentos médico- hospitalares aos usuários do SUS, no Hospital Regional São Lucas, localizado no Município de Crateús, de acordo com o Plano de Trabalho – PT; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 21 de dezembro de 2024 e findando em 19 de junho de 2025; VI - DATA: 20/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1273/2021

PROCESSO N°24001.072680/2024-05

PRÉ-RESERVA 1345882000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 799/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1273/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM) III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 6740, Merit Offices & Mall, Sala 1013, CP 565, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, originais ou compatíveis, testes de segurança elétrica e calibração, em equipamentos médico-hospitalares, da Marca Dixtal/Philips, pertencentes ao HM, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e na renovação da proposta da Contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.822.612,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e doze reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1316/2023

NUP 24001.084139/2024-31

PRÉ-RESERVA N°1346122000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 775/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1316/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SALDANHA RODRIGUES LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Torquato Tapajós, n 2475 Flores, Manaus - AM; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1316/2023**, que tem como aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro – O Contrato nº 1316/2023 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização decorrente de processo licitatório com o mesmo objeto; IX – VALOR GLOBAL: A MESMA; X – DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir do dia 25 de Janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/12/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Iury Atila Queiroga de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°74/2024

PROCESSO N°24001.097653/2024-37

PRÉ-RESERVA: 1355273000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 808/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** e do valor do Contrato 74/2024, que tem como objeto Serviços Especializados (horas/ano, MÉDICO PATOLOGISTA/CITOPATOLOGISTA), para atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado SVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.236.006,72 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e seis reais e setenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 23 de janeiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°247/2024

PROCESSO N°24001.089180/2024-02

PRÉ-RESERVA 1350601000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 817/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2024. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos



e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Acrescer valor ao Contrato nº247/2024**, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em horas/ano, de ENFERMEIROS, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 678.120,38 (seiscentsos e setenta e oito mil, cento e vinte reais e trinta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/12/2024; XIII – SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/34007

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA . III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nºº 20231418 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nºº 05480355/2023 . Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA : ITEM 1: 1581243 - PAPEL, TERMOSENSIVEL, 112X100MM, COMPATIVEL COM O CARDIOTOCOGRAFO GENERAL MEDITECH G6A, BLOCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,5000; ITEM 2: 647624 - PAPEL, TERMOSENSIVEL PARA ECG, 48MM X 30M, FOSCO PARA IMPRESSAO TERMOSENSIVEL, ISENTO DE PARAFINA, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231418; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/34002

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA e EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nºº 20220690 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nºº 02044889/2022 . Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDÁ : ITEM 1: 1401147 - MEDICO - CARDIOLOGISTA - HORA SEMANA DIURNOobs.: QUANT.: 222,556; VALOR UNITÁRIO: R\$ 181,6600 ; ITEM 2: 1401157 - MEDICO - CARDIOLOGISTA - HORA SEMANA NOTURNO - obs: QUANT.: 26,837; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,2000 ; ITEM 3: 1401167 - MEDICO - CARDIOLOGISTA - HORA FINAL DE SEMANA E FERIADO DIURNO - obs.: QUANT.: 52,952; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,2300 ; ITEM 4: 1401177 - MEDICO - CARDIOLOGISTA - HORA FINAL DE SEMANA E FERIADO NOTURNO - obs: QUANT.: 12,457; VALOR UNITÁRIO: R\$ 251,3000 ; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA : ITEM 5: 1590473 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO INVASIVO - obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 608,7000; ITEM 6: 1590483 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - MAPEAMENTO DE GATILHOS OU SUBSTRATO ARRTMOGENICO- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 935,9800; ITEM 7: 1590493 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - IMPLANTE DE CATETER VENOSO - obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,6000 ; ITEM 8: 1590508 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ABLACAO PERCUTANEA POR CATETER PARA TRATAMENTO DE ARRITMIAS CARDIACAS- obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.538,3500 ; ITEM 9: 1590518 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 608,7000 ; ITEM 10: 1590538 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - PUNCACO TRANSEPTAL- obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 293,6800; ITEM 11: 1590548 - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - CATETERIZACAO POR VIA TRANSEPTAL- obs.: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 286,5200 ; ITEM 12: 1590757, - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ABLACAO CONVENCIONAL IMPLANTE DE CATETER VENOSO - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.535,4600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220690; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202433955

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; CARLA DE OLIVEIRA CORREA; BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA RÉDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nºº 20240098 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.014706/2023-10, Parcial NUP 24001.102995/2024-86. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 13; 525474 - SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4800; ITEM: 14; 525481 - SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, INFANTIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4800; LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: ITEM: 4; 1040528 - FILTRO, BACTERIANO/VIRAL TIPO HEPA, EFICIENCIA DE FILTRACAO PARA BACTERIAS E VIRUS, MEMBRANA BIDIRECIONAL E HIDROFOBICA, BAIXA RESISTENCIA AO FLUXO DE AR, MEMBRANA FILTRANTE EM PAPEL DE FIBRA DE VIDRO OU FIBRA SINTETICA DE ALTA PERFORMANCE HIDROFOBICO HEPA, UTILIZADO NO RAMO EXPIRATORIO E/OU INSPIRATORIO DO CIRCUITO, PROXIMAL AO EQUIPAMENTO E SEM CONEXAO DIRETA A VIA AEREA DO PACIENTE, LIVRE DE LATEX, EFICIENCIA DE FILTRACAO VIRAL DE 99,9999%, REVESTIMENTO DO FILTRO EM POLIPROPILENO, CONEXOES UNIVERSAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 6.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,4000; CARLA DE OLIVEIRA CORREA: ITEM: 2; 788766 - FILTRO, COM BARREIRA A BACTERIAS E VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIDROFOBICO/HIGROSCOPICO EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX COM EFICIENCIA DE FILTRACAO DE BACTERIAS/VIRUS DE 99,99%, TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL E CONEXOES UNIVERSAIS, ESPACO MORTO REDUZIDO USO EM PACIENTES MANTIDOS EM VENTILADORES ARTIFICIAIS POR PERIODOS PROLONGADOS, VOLUME CORRENTE COMPATIVEL COM USO ADULTO 200ML ATE 1500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4000; BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 788766 - FILTRO, COM BARREIRA A BACTERIAS E VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, MEMBRANA HIDROFOBICO/HIGROSCOPICO EFICIENTE, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX COM EFICIENCIA DE FILTRACAO DE BACTERIAS/VIRUS DE 99,99%, TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL E CONEXOES UNIVERSAIS, ESPACO MORTO REDUZIDO USO EM PACIENTES MANTIDOS EM VENTILADORES ARTIFICIAIS POR PERIODOS PROLONGADOS, VOLUME CORRENTE COMPATIVEL COM USO ADULTO 200ML ATE 1500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 17.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3900; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 7; 733934 - VALVULA, PEEP, COM RESISTOR PARA MOLA AJUSTAVEL COM VARIACOES DE 05 A 20CM H20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,9000; ITEM: 10; 1153454 - CIRCUITO, 1 TRAQUEIA EM SILICONE ESPIRALADA 40 A 45CMX 22MM, 1 CONECTOR Y , CONECTOR COTOVELO A 90°, VENTILATORIO ADULTO COMPLETO AUTOCLAVEL, 2 RESERVATORIOS COM DRENO DE FECHAMENTO AUTOMATICO, 2 CONECTORES INTERMEDIARIOS EM Y, 4 TRAQUEIAS EM SILICONES ESPIRALADAS 60 A 65CMX 22MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 403,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240098; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1757/2024
NUP 24001.100223/2024-18
PRÉ-RESERVA N°1358513000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; OBJETO: A contratação de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231023, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 329.190,76 (trezentos e vinte nove mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e CECILIA STELA DA SILVA SIQUEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1779/2024
NUP 24001.091536/2024-60
PRÉ-RESERVA N°1355691000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA; OBJETO: A contratação de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231523, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.719.000,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS CORREIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1793/2024
PROCESSO N°24001.105999/2024-16
PRÉ-RESERVA 1359721000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; CONTRATADA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA; OBJETO: Aquisições de Insumos de Laboratório nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$794.080,00 (setecentos e noventa e quatro mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.3 02.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 30/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ITIBERÊ FERNANDES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025
PROCESSO N°24001.079723/2024-75
PRÉ-RESERVA 1356458000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS CRANIOFACIAIS DO CEARÁ - ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR. OBJETO: Prestação de serviços de assistência, reabilitação de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS portadores de fissuras labiopalatinas - FLP, os quais deverão ser regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização e conforme as especificações previstas no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, c/c o art. 79, inciso I, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 678.108,48 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elyne Lacerda Santana Girão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2025
PROCESSO N°24001.103748/2024-05
PRÉ-RESERVA 1358963000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de desenvolvimento, manutenção, e disponibilização de Solução SaaS (Software as a Service) de Central de Regulação de Serviços de Saúde, Contratualização e Auditoria, para Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Hospitais e Unidades de Saúde vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 532/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 10.995.948,00 (dez milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 - 08712 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/01/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 533/2024

PROCESSO N°: 24001.094215/2024-17 // SESA OBJETO: Aquisição do medicamento USTEQUINUMABE, 130 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 26ML - STELARA®, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para entrega única e imediata, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o medicamento supracitado, é um anticorpo monoclonal indicado para o tratamento de pacientes adultos com Doença de Crohn ativa de moderada a grave, que tiveram uma resposta inadequada, perda de resposta ou que foram intolerantes à terapia convencional ou ao anti-TNF-alfa ou que tem contraindicações médicas para tais terapias. Considerando que esta apresentação só deve ser utilizada como dose de indução intravenosa, ou seja, como dose única, e que atualmente temos dois pacientes cadastrados e uma demanda de 6 frascos ampola. Considerando que o item estava inserido no processo licitatório 24001.018036/2024-83, porém restou fracassado e que foi reinserido em um novo processo licitatório 24001.055139/2024-24 que encontra-se em fase inicial. Considerando que o Contrato nº 287/2024 vigente até 14/10/2024 oriundo da Dispensa de Licitação nº 28/2024, foi CONCLUÍDO SEM SALDO, e que consequentemente, atualmente não dispomos de instrumentos legais vigentes para este medicamento. Considerando a indisponibilidade de outros



instrumentos legais vigentes e o status do processo licitatório em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, diante dos fatos supracitados torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, com entrega única, para suprir as decisões judiciais de dois pacientes cadastrados no sistema Saúde Digital, conforme planilha abaixo e mapa de aquisição em anexo: VALOR GLOBAL: R\$ 163.806,30 (cento e sessenta e três mil oitocentos e seis reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 242007 44.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; DISPENSA: 18/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231294

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231294–SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITALE COMERCIO S.A.: ITEM 1:QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.975,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 30.975,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240084

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MICROSUTURE IND COM IMP EXP E REP MAT CIRURGICO LTDA, DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240084 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MICROSUTURE IND COM IMP EXP E REP MAT CIRURGICO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 3.024; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0000; VALOR TOTAL: R\$15.120,00; ITEM: 2; QUANT.: 2.232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.5200; VALOR TOTAL: R\$ 10.088,64; ITEM: 7; QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00; ITEM: 8; QUANT.: 3.888; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.6000; VALOR TOTAL: R\$ 10.108,80; ITEM: 9; QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.6800; VALOR TOTAL: R\$1.681,92; ITEM: 13; QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.0200; VALOR TOTAL: R\$10.379,52; ITEM: 16; QUANT.: 1.872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.7500; VALOR TOTAL: R\$10.764,00; DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 1.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3500; VALOR TOTAL: R\$3.553,20; ITEM: 5; QUANT.: 2.592; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.2700; VALOR TOTAL: R\$ 5.883,84; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 70.171,92; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240298

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A; CM HOSPITALAR S.A; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240298 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 1; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,4400; VALOR TOTAL: R\$ 616.788,00; ITEM: 8; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.771,2500; VALOR TOTAL: R\$ 304.706,25; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A: ITEM: 2; QUANT.: 14.160; VALOR UNITARIO: R\$ 106.1000; VALOR TOTAL: R\$ 1.502.376,00; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM: 3; QUANT.: 1.800; VALOR UNITARIO: R\$ 61,1400; VALOR TOTAL: R\$ 110.052,00; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.375,4000; VALOR TOTAL: R\$ 247.572,00; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 1.095; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.787,7800; VALOR TOTAL: R\$ 42.472.619,10; JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 48.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365.9800; VALOR TOTAL: R\$ 17.786.628,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.5405; VALOR TOTAL: R\$ 12.259,35; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 6.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.612.250,00; ITEM: 10; QUANT.: 3.255; VALOR UNITARIO: R\$ 502,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.634.010,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 67.299.260,70; VI – DATA DA ASSINATURA: 04/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240884

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240884 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.480,0000; VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00; DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 28; VALOR UNITARIO: R\$ 1.800,0000; VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES: ITEM: 3; QUANT.: 106; VALOR UNITARIO: R\$ 985,0000; VALOR TOTAL: R\$ 104.410,00; ITEM: 6; QUANT.: 641; VALOR UNITARIO: R\$ 185,0000; VALOR TOTAL: R\$ 118.585,00; ITEM: 7; QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.010,00; METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 4; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.320,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00; M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 68; VALOR UNITARIO: R\$ 1.150,0000; VALOR TOTAL: R\$ 78.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 488.765,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº73/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA Nº510ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU/CE – 18 E 19/12/2024; ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU/CE – 18 E 19/09/2024; ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU – 16 E 17/10/2024; ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PLENO DO CESAU/CE – 23/10/2024; ATA DA 1ª REUNIÃO ITINERANTE VIRTUAL DO PLENO DO CESAU/CE – 05/11/2024; ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO PLENO DO CESAU/CE – 21/11/2024; ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PLENO DO CESAU/CE – 03/12/2024; ATA DA 513ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CESAU/CE – 18 E 19/12/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para



a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei N° 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 513^a Reunião Ordinária Presencial do Pleno do Cesau/CE realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a ata n.º 510^a Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE – 18 e 19/12/2024; Ata da 511^a Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE – 18 e 19/09/2024; Ata da 512^a Reunião Ordinária do Pleno do Cesau – 16 e 17/10/2024; Ata da 31^a Reunião Extraordinária Virtual do Pleno do Cesau/CE – 23/10/2024; Ata da 1^a Reunião Itinerante Virtual do Pleno do Cesau/CE – 05/11/2024; Ata da 34^a Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Cesau/CE – 21/11/2024; Ata da 32^a Reunião Extraordinária Virtual do Pleno do Cesau/CE – 03/12/2024; Ata da 513^a Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE – 18 e 19/12/2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°74/2024 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE: ANTÔNIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA E NATÁLIA TÁVORA DA COSTA PARA O MANDATO COMPLEMENTAR PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual N° 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 vete ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro(a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários do SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 513^a Reunião Ordinária do Pleno do Cesau/CE realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024; RESOLVE,

Art. 1º Emporssar o Conselheiro Estadual de Saúde Antônio Jackson Carvalho Alves de Sousa, Titular no segmento Gestor representante da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC para o mandato complementar para o biênio 2024/2026;

Art. 2º Emporssar a Conselheira Estadual de Saúde Natália Távora da Costa, Titular no segmento Usuária representante dos Movimentos Sociais e Populares Organizados com atuação e representação Estadual – Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE para o mandato complementar para o biênio 2024/2026;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Suelany Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA-ADJUNTA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1747/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013120/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1747/2024-GS DE 27 DE MAIO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Romulo Nunes Cruz	Policial Militar	309.084-8-1	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	212,00
Ronaldo Nunes Cruz	Policial Militar	306.597-1-6			212,00
TOTAL				R\$ 424,00	

PMS: 02

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 06

*** *** ***

PORTARIA Nº4461/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052045/2024-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4461/2024-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2	02 munições cal.12	8,00	2,66
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7			2,66
Thales de Tarso Sena Lopes	Policial Militar	308.724-6-0			2,66
					RS 7,98

PMS: 3

VALOR GERAL: 7,98

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 02

*** *** ***

PORTARIA Nº4483/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007066/2023-64, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4483 / 2024-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2			158,67
Cassio Yure de Queiroz A. de Souza	Policial Militar	300.054-1-4	01 revólver cal.38; 19 munições cal.38	476,00	158,67
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7			158,67
					RS 476,00

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 476,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 19

*** *** ***

PORTARIA Nº4604/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061046472202423, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4604/2024-GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Pupo Moreno de Oliveira	Policial Militar	306.250-1-3	01 revólver cal.32; 09 munições cal.32	654,00	163,50
Atanael Sátiro Silva	Policial Militar	308.654-5-6			163,50
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041-1-7			163,50
Samuel Viana Monteiro Lima	Policial Militar	300.103-4-5			163,50
					RS 654,00

PMS: 4

VALOR GERAL: 654,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 12

*** *** ***

PORTARIA Nº4622/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004372/2024-20, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4622/2024-GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Lopes da Silva	Policial Militar	305.942-1-5	01 rifle cal.44;	424,00	212,00
Caio Barbosa Peixoto	Policial Militar	300.251-5-6	05 munições cal.44;		212,00
					RS 448,00

PMS: 02

VALOR GERAL: 448,00

RIFLE: 1

MUNIÇÕES: 06

*** *** ***



PORTARIA N°4674/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009243/2022-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4674/2024-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raphael Fabricio da Silva	Policial Militar	302.139-1-2	12 munições cal.12	48,00	8,00
Francisco Denylson da Silva	Policial Militar	307.520-1-5			8,00
Tony Macena de Sousa Alves	Policial Militar	587.764-1-6			8,00
Higor César da Silva Garcia	Policial Militar	309.080-2-3			8,00
Natanael de Oliveira Silva	Policial Militar	309.064-2-X			8,00
Gilmar Lopes	Policial Militar	308.892-8-2			8,00
TOTAL				RS 48,00	

POLICIAIS: 6

VALOR GERAL: 48,00

MUNIÇÕES: 12

*** *** ***

PORTARIA N°4675/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003329/2022-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4675 / 2024-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 ESPINGARDA	720,00	240,00
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8	CAL.12; 09 MUNIÇÕES		240,00
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0	CAL.12; 02 MUNIÇÕES		
			CAL.09; 42 MUNIÇÕES		
			CAL.380; 01 CARREGADOR		
TOTAL				RS 618,00	

POLICIAIS: 03

VALOR GERAL: 720,00

ESPINGARDA: 01

CARREGADOR: 01

MUNIÇÕES: 53

*** *** ***

PORTARIA N°4754/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044642/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4754/2024-GS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Policial Militar	587.547-1-4	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
			06 munições cal.38		
Caio Gilberto Gomes de Sousa Carneiro	Policial Militar	307.630-1-7			106,00
Ismael Camilo Borges	Policial Militar	307.083-1-8			106,00
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	308.844-3-4			106,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Policial Militar	587.547-1-4	01 pistola cal.635	400,00	80,00
Caio Gilberto Gomes de Sousa Carneiro	Policial Militar	307.630-1-7			80,00
José Raphael de Castro Sousa	Policial Militar	307.299-1-9			80,00
Francisco Wagner Matos de Lima	Policial Militar	308.671-0-6			80,00
Yuri Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			80,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Policial Militar	587.547-1-4	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
			03 munições cal.38		
Gutemberg Sousa Lima	Policial Militar	306.178-1-9			103,00
Caio Gilberto Gomes de Sousa Carneiro	Policial Militar	307.630-1-7			103,00
José Raphael de Castro Sousa	Policial Militar	307.299-1-9			103,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gutenberg Sousa Lima	Policial Militar	306.178-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Yuri Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			141,33
José Wellington Guimaraes Vieira Filho	Policial Militar	308.691-3-3			141,33
TOTAL					1.660,00

PMS: 16

VALOR GERAL: 1.660,00

REVÓLVER: 03

PISTOLA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº4756/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030914/2024-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4756/2024-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 pistola cal.40;	1.614,00	322,80
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X	22 munições cal.40;		322,80
Bruno Tavares Barros da Silva	Policial Civil	300.007-6-5	01 carregador		322,80
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8			322,80
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			322,80
TOTAL					RS 1.614,00

PCS: 05

VALOR GERAL: 1.614,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 22

*** *** ***

PORTARIA Nº4760/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031937/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4760/2024-GS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Reneida Monteiro da Silva	Policial Militar	152.150-1-1	01 espingarda cal.36;	480,00	120,00
Deoclecio Coelho Rodrigues	Policial Militar	303.523-1-9	20 munições cal.36		120,00
Jeovane Alexandre da Silva	Policial Militar	300.237-4-9			120,00
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	306.412-1-3			120,00
TOTAL					RS 480,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 480,00

ESPINGARDA: 1

MUNIÇÕES: 20

*** *** ***

PORTARIA Nº4763/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029887/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4763 / 2024-GS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Fernando da Silva Lima	Policial Militar	303.099-1-X	23 munições cal.380	92,00	23,00
Luiz Costa Soares Júnior	Policial Militar	309.040-9-5			23,00
Ranieli Vieira Patrício	Policial Militar	308.854-6-5			23,00
André da Silva Lucas	Policial Militar	308.906-1-2			23,00
TOTAL					RS 92,00

PMS: 4

VALOR GERAL: 92,00

MUNIÇÕES: 23

*** *** ***

PORTARIA N°4764/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029629/2023-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4764/2024-GS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Hiarley Pena Gomes	Policial Militar	300.019-7-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Patrick Joseph Queiroz da Silva	Policial Militar	300.027-5-X			106,00
Francisco Dionales Gomes Barbosa	Policial Militar	306.074-1-4			106,00
Rômulo Nunes Cruz	Policial Militar	309.084-8-1			106,00
TOTAL				R\$ 424,00	

PMS: 4

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 06

*** * ***

PORTARIA N°4793/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016529/2023-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4793/2024-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mitchell Preston de Sousa Alves	Policial Militar	100.203-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	47,11
Valbemir Lima da Silva	Policial Militar	125.561-1-X	06 munições cal.38		47,11
Raimundo Guedes Neto	Policial Militar	151.198-1-0			47,11
Giliard Garcia de Sousa	Policial Militar	305.359-1-X			47,11
Allyson Regis Angelim Evangelista	Policial Militar	305.823-1-4			47,11
Leonardo de Carvalho Leite	Policial Militar	306.747-5-7			47,11
Magno da Conceição Rodrigues	Policial Militar	309.006-9-3			47,11
João Melquisedeque Medeiros Silva dos Santos	Policial Militar	300.128-2-8			47,11
Pedro Wagner Cunha de Sousa	Policial Militar	308.879-4-8			47,11
TOTAL				618,00	

PMS: 09

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

*** * ***

PORTARIA N°4794/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001801/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4794/2024-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gabriela Lais Borba Alves da Silva	Policial Civil	300.053-3-3	01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Osnailton Gomes Goes	Policial Civil	301.238-9-1	06 munições cal.38		84,80
Glicério Félix de Almeida	Policial Civil	300.029-3-8			84,80
Maria Karoline Balbino Cordeiro	Policial Civil	301.185-3-7			84,80
Juliana de Andrade Vasconcelos	Policial Civil	300.012-5-7			84,80
TOTAL				R\$ 424,00	

POLICIAIS: 5

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 06

*** * ***

PORTARIA N°4806/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008343/2023-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4806 / 2024-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	Policial Militar	843.976-1-X	01 PISTOLA CAL.09;	996,00	99,60
Renato Cardoso Damasceno	Policial Militar	104.896-1-X	12 MUNIÇÕES CAL.09;		99,60
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Policial Militar	304.128-1-8	01 MIRALASER		99,60
Maria Edineia Alves da Silva	Policial Militar	588.097-1-3			99,60
Amaury Rodrigues da Rocha	Policial Militar	305.381-1-0			99,60
Emanuel Henrique da Silva	Policial Militar	306.004-1-X			99,60
Janderson Marques dos Santos	Policial Militar	304.397-1-6			99,60
Irisvan de Amorim Menezes	Policial Militar	300.249-0-7			99,60
Gleison Amorim da Costa	Policial Militar	306.961-1-5			99,60
José Rafael Pereira Neris	Policial Militar	306.696-0-5			99,60
TOTAL				RS 996,00	

POLICIAIS: 10

VALOR GERAL: 996,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 12

*** *** ***

PORTARIA Nº4837/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047768/2024-61, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4837/2024-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Eduardo Lopes Carneiro	Policial Militar	308.424-1-3	01 revólver cal.32;	618,00	206,00
Francisco Fábio Flor Cruz	Policial Militar	125.699-1-2	03 munições cal.32		206,00
Eduardo Facundo de Oliveira	Policial Militar	300.185-3-2			206,00
TOTAL				618,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 618,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 30

*** *** ***

PORTARIA Nº4962/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037224/2024-91, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4962 / 2024-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino da Silva Morais	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	210,00
Elvis Gabriel Lopes da Costa	Policial Militar	308.662-3-1			210,00
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			210,00
TOTAL				RS 630,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 630,00

ESPINGARDA: 1

MUNIÇÕES: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº4965/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036438/2024-41, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4965/2024-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 pistola cal.40;	1.734,00	433,50
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3	32 munições cal.40;		433,50
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4	01 carregador		433,50
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			433,50
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 pistola cal.40	1.200,00	300,00
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			300,00
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			300,00
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			300,00
TOTAL				2.934,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 2.934,00

PISTOLA: 02

MUNIÇÕES: 32

*** *** ***

PORTARIA N°4978/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046008/2024-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4978 / 2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RORIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	300.268-5-3	1 PISTOLA CAL.40; 17 MUNIÇÕES CAL.9MM;	1.350,00	450,00
JOSE FERNANDO DA SILVA FALCÃO	POLICIAL MILITAR	300.145-0-2	1 MUNIÇÃO CAL.12; 23 MUNIÇÕES CAL.40; 1		450,00
DAVI SOUZA SILVA FALCÃO	POLICIAL MILITAR	300.073-5-2	CARREGADOR CAL.40		450,00
R\$ 1.350,00					

PCS: 3

VALOR GERAL: 1.350,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 41

CARREGADOR: 1

*** * ***

PORTARIA N°5130/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032346/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5130/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
NAYANA IINDIRA FERREIRA PIMENTEL	POLICIAL MILITAR	300.289-2-9	1 PISTOLA CAL.380;	1.266,00	211,00
DANIEL DO NASCIMENTO COELHO	POLICIAL MILITAR	302.924-1-3	1 REVOLVER CAL.38;		211,00
VLADIJACKSON SOUZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.869-1-7	11 MUNIÇÕES CAL.380;		211,00
JHONATA SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.105-0-7			211,00
WANDERSON FERREIRA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.106-8-X			211,00
AGDA LORENA DE OLIVEIRA LOPES	POLICIAL MILITAR	300.087-8-2			211,00
R\$ 1.266,00					

PCS: 6

VALOR GERAL: 1.266,00

REVOLVER: 1

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 11

*** * ***

PORTARIA N°5157/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049635/2024-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5157/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3		1.236,00	206,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5	1 PISTOLA CAL.40;		206,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1	3 MUNIÇÕES CAL.40		206,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1			206,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			206,00
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.260-3-9			206,00
R\$ 1.236,00					

PCS: 6

VALOR GERAL: 1.236,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 3

*** * ***

PORTARIA N°5397/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.004064/2022-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5397/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.7221-9	IP 106-86/2022 1 Revólver Cal 38	440,00	146,66
Elson Braga Rezende	Policial Militar	301.466-1-1	10 Munições cal 38		146,66
Helisson Cesar Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			146,66
TOTAL					440,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 440,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 10

*** *** ***

PORTARIA Nº5403/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043123/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5403/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-131/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALDEMIR COSTA DA SILVA FILHO	Policial Militar	303.477-1-4	01 Espingarda Cal 36	400,00	100,00
RANIERI DANTAS PASSOS ROSA	Policial Militar	308.854-7-3			100,00
TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA	Policial Militar	309.003-4-0			100,00
JOSE BRUNO MIRANDA PEIXOTO	Policial Militar	309.095-7-7			100,00
TOTAL					

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

ESPINGARDA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5404/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042556/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5404/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº - 939-3952/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	Policial Militar	301.707-1-7	1 Espingarda 36	600,00	85,71
FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	Policial Militar	300.105-1-5			85,71
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1			85,71
ANDRE LUIZ SILVA RODRIGUES	Policial Militar	308.726-9-X			85,71
BRUNO PEREIRA LINS	Policial Militar	308.797-8-3			85,71
LUKAS FRANÇA PEREIRA	Policial Militar	843.979-2-X			85,71
ICARO MICAEL HOLANDA ARAUJO	Policial Militar	300.181-6-8			85,71
TOTAL					599,97

PMS: 07

VALOR GERAL: 600,00

ESPINGARDA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5405/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040528/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5405/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº - 939-1949/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	Policial Militar	30455819		720,00	144,00
FRANCISCO DE TARCIO SOUSA CAVALCANTE FILHO	Policial Militar	30868374	1 Pistola cal 380 20 Munições 380		144,00
LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS	Policial Militar	30875125			144,00
FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	Policial Militar	30905733			144,00
JOSÉ THIAGO COSTA PIRES	Policial Militar	30007824			144,00
TOTAL					720,00

PMS: 05

VALOR GERAL: 720,00

Pistola: 01

Munições: 20

*** *** ***



PORTARIA N°5406/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042545/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5406/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° - 544-31/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	Policial Militar	108.446-1-4		630,00	126,00
GELSON DO NASCIMENTO	Policial Militar	301.598-1-0	1 Revólver 38		126,00
THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	Policial Militar	302.011-1-6	5 Munições 38		126,00
RAFAEL ARAUJO CARNEIRO	Policial Militar	307.129-1-9			126,00
CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO	Policial Militar	308.813-1-1			126,00
TOTAL				630,00	

PMS: 5

VALOR GERAL: 630,00

Revólver: 1

Munições: 5

*** * ***

PORTARIA N°5412/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042443/2024-92, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5412/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 119-158/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jorge Jeferson Caetano da Silva	Policial Militar	303.894-1-7	1 Pistola 9mm	1.296,00	216,00
João Ribeiro do Nascimento	Policial Militar	309.034-3-9	8 Munições 9mm		216,00
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9			216,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			216,00
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8			216,00
Hannynson Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			216,00
TOTAL				1.296,00	

PMS: 06

VALOR GERAL: 1.296,00

MUNIÇÕES: 08

PISTOLA: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 108-2832/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Isaac Nunes França	Policial Militar	308.982-3-0	1 Pistola Cal .40	1320,00	440,00
Washington Carlos Ribeiro Pereira	Policial Militar	300.145-7-X	10 Munições .40		440,00
Wallison Souza Sampaio	Policial Militar	300.142-0-0			440,00
TOTAL				1.320,00	

PMS: 3

VALOR GERAL: 1.320,00

MUNIÇÕES: 10

PISTOLA: 01

*** * ***

PORTARIA N°5416/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041876/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5416/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 404-72/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Charles Da Silva	Policial Militar	127688-1-8	1 Pistola 380	1014,00	92,18
Luan Vieira De Lima	Policial Militar	306424-1-4	19 Munições cal 380		92,18
Rafael Leal De Aquino	Policial Militar	306525-1-7	2 Carregadores		92,18
Welington Douglas De Souza De Freitas	Policial Militar	307721-1-3			92,18
Cícero Da Silva Pereira	Policial Militar	307361-1-7			92,18
Lucas Emanuel Araújo Cruz Ferreira	Policial Militar	309041-2-5			92,18
Evanilson Marreiro Pinheiro	Policial Militar	300115-2-X			92,18
Thiallyta Hanna Alves Assis	Policial Civil	300126-9-0			92,18
Shérida Mari Gonçalves de Araújo	Policial Civil	300051-5-5			92,18
Jamison Alves de Andrade	Policial Civil	301.231-8-2			92,18
Cícero Daniel Landim Pereira	Policial Civil	300075-2-2			92,18
TOTAL				1.013,98	

POLICIAIS: 11

VALOR GERAL: 1013,98

MUNIÇÕES: 19

PISTOLA: 01

CARREGADORES: 2

*** * ***



PORTARIA Nº5417/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041615/2024-19, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5417/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-3987/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Erivando Dias Dos Santos	Policial Militar	113069-1-8	3 Munições 12	18,00	2,25
Gleuson Pinheiro Dos Santos	Policial Militar	118988-1-5			2,25
Flavio Barros Viana	Policial Militar	151779-1-8			2,25
Hamilton Braga Marcilon	Policial Militar	300975-1-3			2,25
Francisco Rodrigues Gomes De Sousa	Policial Militar	300443-1-2			2,25
Tiago Oliveira De Alcantara	Policial Militar	304877-1-0			2,25
Francisco Flavio Silva Oliveira	Policial Militar	305.311-1-6			2,25
Francisco Renato De Souza Araujo	Policial Militar	307.437-1-7			2,25
TOTAL				18,00	

POLICIAIS: 8

VALOR GERAL: 18,00

MUNIÇÕES:3

*** *** ***

PORTARIA Nº5419/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042727/2024-89, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5419/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-237/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HELEDER SILVA EVANGELISTA	Policial Militar	302.601-1-2	1 Revólver 38	618,00	206,00
THIAGO SOARES BESERRA	Policial Militar	307.306-1-5	3 Munições 38		206,00
JOSÉ DA SILVA INÁCIO	Policial Militar	300.164-4-0			206,00
TOTAL				618,00	

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 618,00

MUNIÇÕES:3

REVOLVER: 1

*** *** ***

PORTARIA Nº5422/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042644/2024-90, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5422/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 446-246/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Batista Marques	Policial Militar	113.070-1-9	1 Revólver 38	524,00	131,00
Jose Valter da Silva	Policial Militar	309.241-8-5	31 munições 38		131,00
Pedro Julhierme Fulgêncio Silvestre	Policial Militar	306.877-1-X			131,00
Igor Kempel Vieira Carvalho	Policial Militar	300.089-4-4			131,00
TOTAL				524,00	

PMs: 04

VALOR GERAL: 131,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÕES: 31

*** *** ***

PORTARIA Nº5423/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041887/2024-19, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5423/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 404-63/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Roberto Alves Batista	Policial Militar	136094-1-1	1 Espingarda Cal 20	1640,00	149,09
Adilles Santos De Lima	Policial Militar	136435-1-2	1 Revólver cal 32		149,09
Israel Nunes Cavalcante	Policial Militar	305233-1-8	5 Munições cal 32		149,09
Evando Camuça Lopes Filho	Policial Militar	308894-5-2			149,09



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 404-63/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Haroldo Sanders Vieira Junior	Policial Militar	308672-4-6			149,09
Rosemberg Alencar Segundo	Policial Militar	300121-6-X			149,09
Evanilson Marreiro Pinheiro	Policial Militar	300115-2-X			149,09
Fábio Vicente Lucas Pereira	Policial Militar	300263-7-3			149,09
Artur Ítalo Felix Pinheiro	Policial Militar	308760-5-9			149,09
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308763-4-2			149,09
Joab da Silva Rodrigues	Policial Militar	3062561-4			149,09
TOTAL				1639,99	

POLICIAIS: 11

VALOR GERAL: 1639,99

MUNIÇÕES: 5

REVOLVER: 1

ESPINGARDA: 1

*** *** ***

PORTARIA N°5424/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042314/2024-02, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5424/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-4152/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Rivadavia Bandeira de Souza	Policial Militar	125.345-1-5	1 Pistola 765	654,00	65,40
Joao Mauricio de Souza Ferreira	Policial Militar	134.283-1-X	9 Munições 380		65,40
Martinelle Chagas da Silva	Policial Militar	304.858-1-5			65,40
Luis Stefanio Cordeiro Freitas	Policial Militar	588.088-1-4			65,40
Francisco Renato de Souza Araujo	Policial Militar	307.437-1-7			65,40
Antonio Talisson Rodrigues Silva	Policial Militar	308.739-5-5			65,40
Francisco Evanildo de Moura	Policial Militar	308.937-5-1			65,40
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			65,40
Jhonas Irenio de Aguiar	Policial Militar	307.744-1-8			65,40
Sidney Carlos da Silva	Policial Militar	307.552-1-9			65,40
TOTAL				654,00	

POLICIAIS: 10

VALOR GERAL: 654,00

MUNIÇÕES: 9

PISTOLA 1

*** *** ***

PORTARIA N°5425/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043167/2024-80, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5425/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 446-17/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Luciano Ferreira de Lima	Policial Militar	127.091-1-0	1 Revólver 38	424,00	106,00
Marcos Vinicius Santos Nery	Policial Militar	305.192-1-3	6 Munições 38		106,00
Jose Victor Rodrigues da Costa	Policial Militar	309.029-6-3			106,00
Cleiton Monteiro Espindola	Policial Militar	300.084-4-8			106,00
TOTAL				424,00	

POLICIAIS: 4

VALOR GERAL: 424,00

MUNIÇÕES: 6

REVOLVER: 1

*** *** ***

PORTARIA N°5426/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043155/2024-55, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5426/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 446-583/2023	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Luciano Ferreira de Lima	Policial Militar	127.091-1-0	1 Revólver 38	400,00	100,00
Miguel Francildo da Silva	Policial Militar	302.655-1-3			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 446-583/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Iranildo Valter Santana Vieira	Policial Militar	308.888-0-4			100,00
José Valter da Silva	Policial Militar	309.241-8-5			100,00
TOTAL				400,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

REVÓLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5427/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009851/2023-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5427/ 2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 201-1801/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Ramiro Magalhães Filho	Policial Militar	303.438-1-6	29 munições cal.12;	124,00	20,66
Michelli da Silva	Policial Militar	306.489-1-9	02 munições cal.38;		20,66
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			20,66
Antônio Bruno Batista Carioca	Policial Militar	308.999-9-7			20,66
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6			20,66
Larissa de Oliveira Benevides	Policial Militar	308.674-1-6			20,66
TOTAL				123,96	

PMS: 06

VALOR GERAL: 123,96

MUNIÇÕES: 31

*** *** ***

PORTARIA Nº5430/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017218/2023-37, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5430/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 393-1248/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Lopes Lima	Policial Militar	136.144-1-5	08 munições cal.12	36,00	12,00
Francisco Alexandre Ferreira Soares	Policial Militar	307.402-1-1	01 munição cal.09		12,00
Luis Fernando de Sousa Pereira	Policial Militar	307.156-1-6			12,00
TOTAL				36,00	

PMS: 03

VALOR GERAL: 36,00

MUNIÇÕES: 9

*** *** ***

PORTARIA Nº5431/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001407/2023-98, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5431/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 espingarda cal.36;	404,00	134,66
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	01 munição cal.36		134,66
Thamiris da França Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			134,66
TOTAL				403,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 403,98

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÕES: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº5441/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019097/2024-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5441/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 477-171/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adailson Justino da Silva	Policial Militar	307.042-1-5	01 Espingarda cal. 32	R\$ 456,00	114,00
Severino Pereira da Silva Segundo	Policial Militar	309.017-3-8	14 munições cal. 32		114,00
Adriano do Nascimento Fernandes	Policial Militar	309.086-2-7			114,00
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041-1-7			114,00
TOTAL				456,00	

PM'S: 04

VALOR GERAL: 456,00

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÕES: 14

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 477-173/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adailson Justino da Silva	Policial Militar	307.042-1-5			114,00
Severino Pereira da Silva Segundo	Policial Militar	309.017-3-8	01 Espingarda cal. 32	R\$ 456,00	114,00
Adriano do Nascimento Fernandes	Policial Militar	309.086-2-7	14 munições cal. 28		114,00
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041-1-7			114,00
TOTAL				456,00	

PM'S: 04

VALOR GERAL: 456,00

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÕES: 14

*** * ***

PORTARIA N°5442/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020299/2024-33, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5442/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leonísio Lima Samico	Policial Militar	135.134-1-4	01 Revólver cal. 38 06 munições cal. 38	R\$ 424,00	84,80
André Luiz Rodrigues Araújo	Policial Militar	300.528-1-1			84,80
Osvalnildo Zacarias Pereira	Policial Militar	300936-1-5			84,80
Robson Paz Felix	Policial Militar	300409-1-0			84,80
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309058-4-9			84,80
TOTAL				424,00	

PM'S: 05

VALOR GERAL: 424,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

*** * ***

PORTARIA N°0004/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041235/2024-76, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0004/2025-GS DE 03 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ednardo Uchoa de Sousa	Policial Militar	308.828-3-0	04 munições cal. 12	R\$ 24,00	3,00
Filipe Oliveira Lucas	Policial Militar	300.256-3-6			3,00
Bruno de Oliveira Nunes	Policial Militar	300.052-7-9			3,00
Hizafran Teles Montenegro Junior	Policial Militar	300.006-4-1			3,00
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			3,00
Alan Yves Damasceno dos Santos	Policial Militar	300.002-1-8			3,00
Andre Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-1-2			3,00
Natanael Jairo Pinto Gomes	Policial Militar	300.829-1-5			3,00
TOTAL				24,00	

PM'S: 08

VALOR GERAL: 24,00

MUNIÇÕES: 04

*** * ***

PORTARIA N°0005/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022948/2024-50, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0005/2025-GS DE 03 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jonas Alves de Castro	Policial Civil	301.181-1-1	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.260,00	315,00
João Paulo Leal da Silva	Policial Civil	300.010-1-X	10 munições cal. 38		315,00
Ivana de Sousa Brandão	Policial Civil	300.033-9-X			315,00
Ronaldo Vitorino Rodrigues	Policial Civil	300.018-6-9			315,00
TOTAL					1.260,00

PC'S: 04

VALOR GERAL: 1.260,00

REVÓLVER: 02

MUNIÇÕES: 10

*** *** ***

PORTARIA Nº011/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001843/2024-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2025-GS DE 03 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rubens da Silva Matos	Policial Militar	300.764-1-9	05 munições cal.12	20,00	5,00
Davyd da Silva Rodrigues	Policial Militar	303.151-1-1			5,00
Daniel de Oliveira Costa	Policial Militar	301.874-1-5			5,00
Eliabe Angelo Moreira	Policial Militar	305.766-1-6			5,00
TOTAL					20,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 20,00

MUNIÇÕES: 05

*** *** ***

PORTARIA Nº0110/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.014840/2024-89 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria de Inteligência- COIN/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 11/11/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0110/2025-GS DATADA DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	TENENTE QOPM	843.956.2-5
ANTÔNIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	SOLDADO PM	308.908.1-7
THALES DE TARSO DE SENA LOPES	SOLDADO PM	308.724.6-0
THAMIRIS SOUSA DANTAS SALES	SOLDADO PM	308.878.1-6

*** *** ***

PORTARIA Nº0118/2025 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.005241/2024-87, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JOSÉ CHRISTIAN DE SOUSA MENESES**, 3º Sargento, matrícula nº 1517941-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, para exercer suas funções na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 20/11/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1137/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, que **viajaram** para São Benedito, no dia 18/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação Tianguá; conforme processo nº 10051.035981/2024-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2024-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEVI COELHO DA COSTA	300.035-9-4	Inspetor	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
WESLEY ALVES PEREIRA	300.121-5-1	Inspetor	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO ERICO LIMA MOREIRA	300.107-8-7	Inspetor	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	301.143-1-0	Escrivão	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	167.944-1-4	Inspetor	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
MAURO CESAR BARROSO BRAGA	163.368-1-5	Escrivão	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	167.983-1-2	Inspetor	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ALISON DA SILVA	300.033-6-5	Inspetor	Tianguá	São Benedito	0,5	131,43	65,71
GEOVAN CASTRO ARAUJO	300.169-1-2	Inspetor	Guaracaba do Norte	São Benedito	0,5	131,43	65,71
JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	300.317-1-1	Inspetor	Guaracaba do Norte	São Benedito	0,5	131,43	65,71
ALAN GUIMARAES CUNHA	404.587-1-9	Inspetor	Guaracaba do Norte	São Benedito	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	167.737-1-9	Inspetor	Guaracaba do Norte	São Benedito	0,5	131,43	65,71
JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	300.595-1-4	Delegado	Varjota	São Benedito	0,5	131,43	65,71
ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	167.749-1-X	Inspetor	Varjota	São Benedito	0,5	131,43	65,71
LUZIRENE PAIVA DE SENA	405.009-1-X	Inspetor	Varjota	São Benedito	0,5	131,43	65,71
PEDRO IGOR MORAES VIANA	300.058-4-8	Inspetor	Itapipoca	São Benedito	0,5	131,43	65,71
DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	300.099-7-5	Inspetor	Itapipoca	São Benedito	0,5	131,43	65,71
FELIPE MARQUES MUNIZ	300.108-41	Inspetor	Itapipoca	São Benedito	0,5	131,43	65,71
DIONES PEDRO GOMES	300.421-1-5	Inspetor	Massapé	São Benedito	0,5	131,43	65,71
JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	300.016-4-8	Inspetor	Massapé	São Benedito	0,5	131,43	65,71
JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	300.036-4-0	Inspetor	Massapé	São Benedito	0,5	131,43	65,71
CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	300.008-0-3	Inspetor	Massapé	São Benedito	0,5	131,43	65,71
RICARDO PAULINO BULHOES	300.781-1-X	Inspetor	Crateús	São Benedito	0,5	131,43	65,71
RONDENEI MARTINS MARCAL	167.831-1-0	Inspetor	Crateús	São Benedito	0,5	131,43	65,71
ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	300.002-7-7	Inspetor	Crateús	São Benedito	0,5	131,43	65,71
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	301.235-2-2	Inspetor	Crateús	São Benedito	0,5	131,43	65,71
PAULO VICTOR ARAÚJO RODRIGUES	300.119-7-X	Inspetor	Camocim	São Benedito	0,5	131,43	65,71
HERBERSON SILVA FERREIRA	301.234-4-1	Inspetor	Camocim	São Benedito	0,5	131,43	65,71
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	301.208-1-7	Inspetor	Camocim	São Benedito	0,5	131,43	65,71
TOTAL		-	-	-	-	-	1.905,59

*** *** ***

PORTARIA N°1477/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029042/2024-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FELIPE TAVARES MIRANDA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.045-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIARIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1500/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028333/2024-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOSE CARLOS ALAN PEREIRA**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.231-1-5, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Caucaia, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1522/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.030979/2024-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOSE SOLANO FEITOSA**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 791.113-9-2, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Iguatu, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº1524/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.030648/2024-44, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.445-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1607/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.038358/2024-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do processo 3018271-58.2023.8.06.0001, JULIO CÉSAR REMÍGIO DE FARIAS ANDRADE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.113-8-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1614/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP 13001.038358/2024-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24/12/2024, da Portaria nº293/2024-GDGPC, datada de 30/04/2024, publicada no Diário Oficial de 15/05/2024, página 213, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) JULIO CESAR REMÍGIO DE FARIAS ANDRADE, MATRÍCULA nº 791.113-8-4 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1607/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 2024-PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos de nº 3027026-71.2023.8.06.0001, comunicada através do NUP 13001.037078/2024-05, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) RENE GOMES MESQUITA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício na Delegacia de Combate à Lavagem de Dinheiro a partir de 17 janeiro de 2023 até 31 maio de 2023. POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº01/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.035323/2024-58 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de FERNANDO HORTÊNCIO DANTAS, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível I, matrícula nº 012.161-1-2, ocorrido em 10 de dezembro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, nesta Comarca, datada de 11 de dezembro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°0575/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0575/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA, MF.: 11010318	SUBTEN PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA, MF.: 3008621X	3º SGT PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ROBSON LEONARDO, MF.: 30025210	CB PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUAN LIMA DE OLIVEIRA, MF.: 3064221X	SD PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO DA SILVA PEREIRA, MF.: 30736117	SD PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, MF.: 30900456	SD PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS, MF.: 30008030	SD PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, MF.: 30026373	SD PM	II	07/04/2024 à 13/04/2024	MARACANAÚ - PIQUET CARNEIRO - ORÓS - CEDRO - ACOPPIARA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 07/04/2024 à 13/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, MF.: 12752717	1º SGT PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, MF.: 58799211	CB PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, MF.: 30563018	CB PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ISRAEL SOUZA DE CASTRO, MF.: 306981X	CB PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RICELLE LOPES GADELHA MOTA, MF.: 30657519	SD PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JONNATHAN DUTRA VERAS, MF.: 30869265	SD PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES, MF.: 3091516X	SD PM	II	08/04/2024 à 14/04/2024	MARACANAÚ --- TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - NOVO ORIENTE - ARARENDA - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 08/04/2024 à 14/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOEDSON ELIAS SANTANA, MF.: 3017321X	3º SGT PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTE-LES, MF.: 58739014	CB PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JORDANIO CORPES VIANA, MF.: 30536517	CB PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
REGINALDO VIEIRA DA SILVA, MF.: 30487311	CB PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA, MF.: 30705513	CB PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, MF.: 3071671X	CB PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA, MF.: 30897722	SD PM	II	09/04/2024 à 15/04/2024	MARACANAÚ --- MASSAPÉ - FORQUILHA - IRAUÇUBA - SANTANA DO ACARAÚ - MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 18.794,38

*** * * *

PORTARIA N°0583/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar e fiscalizar as patrulhas do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0583/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLEBER FERREIRA DE MES-QUITA, MF.: 13239916	TEN-CEL PM	II	02/05/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE - TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 02/05/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	328,57
CICERO ARAUJO VERAS, MF.: 12737610	1º SGT PM	II	02/05/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE - TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 02/05/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	328,57
FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, MF.: 30324714	CB PM	II	02/05/2024 à 04/05/2024	MARACANAÚ - ARACATI - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERAMOBIM - PENAFORTE - TAUÁ - TIANGUÁ - MARACANAÚ	2,5 diária(s) - 02/05/2024 à 04/05/2024	R\$ 131,43	-	328,57

VALOR TOTAL R\$ 985,71

*** * * *

PORTARIA N°584/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16 , Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00548/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	RICARDO SERGIO NOGUEIRA MOURA, M.F: 03738213	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
02	VALCILANDE LOPES DE MOURA, M.F: 10849616	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/ Iguatu/Acopiara/ Jucás/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
03	FRANCISCO JOSE DA SILVA, M.F: 12554214	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
04	MANOEL NOGUEIRA ABREU NETO, M.F: 11077617	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
05	OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR , M.F: 108.656-1-1 ST PM	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina Do Norte / Salitre/Fortaleza/	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
06	FRANCISCO EMANUEL GOUVEIA, M.F:11312918	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA , M.F:10925711	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Carié/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	ANTONIO ORLANDO DA SILVA, M.F: 10285712	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F: 1276801X	ST PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F: 12722516	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	HIGOR LOPES LIRA, M.F: 13595410	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR, M.F: 12708610	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	GLEISON MARQUES NOJOSA, M.F: 151.238-1-8	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/ Iguatu/Acopiara/ Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	CHARLOS SOUSA DO NASCIMENTO , M.F: 136.269-1-X	2º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/ Iguatu/Acopiara/ Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, M.F: 135.933-1-0	2º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/ Iguatu/Acopiara/ Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F: 30139615	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F: 30152115	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO , M.F: 302.164-1-5	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS , M.F: 303.434-1-7	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA , M.F: 151.601-1-X	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F: 302.331-1-5	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	JAILTON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR, M.F: 30446011	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	CARLOS LINCOLN DE SOUZA DA COSTA , M.F: 302.077-1-8	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Carié/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	JORGE MIGUEL SILVA SOUZA , M.F: 304.860-1-3	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Carié/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO, M.F: 30547411	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS , M.F: 308.317-1-3	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	LEANDRO DA SILVA SANTOS , M.F: 306.688-1-2	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL, M.F: 30012917	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Carié/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO, M.F: 30672518	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	WANDERLEY PAIVA ROSA , M.F: 306.853-1-8	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO , M.F: 308.118-1-X	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	ALEXANDRO GOMES DA SILVA , M.F: 308.796-8-6	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
33	WILL BASTOS MOTA,M.F: 308.705-7-3	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
34	NATALIA MARTINS DE MENEZES,M.F: 309.161-3-1	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
35	CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA ,M.F: 300.074-5-X	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
36	JOAO LOURENCO NETO , M.F: 308.239-1-5	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
37	JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES,M.F: 309.095-3-4	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
38	HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA , M.F: 30901029	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/ Iguatu/Acopiara/ Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL RS 37.457, 74

*** *** ***

PORTARIA N°00585/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA



OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, art. 22; classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00585/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	HELENA DA COSTA CUNHA , M.F 108.600-1-6	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
02	PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA, M.F: 110.731-1-5	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
03	ALUIZO XAVIER FILHO , M.F: 103.350-1-9	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/LIMOÉIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
04	FRANCISCO CLAUDIO CANDIDO DE SOUSA,M.F: 118.933-1-7	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/MILAGRES/MISSÃO VELHA/ABAÍARA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
05	EDNARDO ABREU FACANHA , M.F: 118.879-1-0	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ BARBALHA/IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
06	JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO,M.F: 108.446-1-4	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/POTENGI/ ARARIPE/ ASSARÉ/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
07	FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA , M.F:045.816-1-X	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/BANABUIÚ/ IBICUITINGA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
08	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F: 12557213	SUBTEN PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
09	FRANCISCO LINDOBERTO SILVA , M.F: 134.337-1-2	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
10	FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS , M.F: 13450315	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
11	ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA , M.F: 13451419	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/LIMOÉIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
12	CELIDO JEAN DA SILVA LOPES , M.F: 13435618	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/MILAGRES/MISSÃO VELHA/ABAÍARA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
13	BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO , M.F: 13436010	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/MILAGRES/MISSÃO VELHA/ABAÍARA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
14	FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES , M.F: 13594813	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/MILAGRES/MISSÃO VELHA/ABAÍARA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
15	FRANCISCO ANAILTON LUZ DA COSTA , M.F: 13425612	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/POTENGI/ ARARIPE/ ASSARÉ/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
16	GUSTAVO BRAGA MAGALHÃES, M.F: 13521514	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/BANABUIÚ/ IBICUITINGA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
17	FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA, M.F: 13594015	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/BANABUIÚ/ IBICUITINGA/FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	PAULO ROBERTO DE SOUSA , M.F: 12557817	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, M.F: 30421515	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/JAGUARIBE/JAGUARETAMA/ JAGUARIBARA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
20	FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA M.F: 30077717	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/LIMOÉIRO/MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
21	GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE , M.F: 30149416	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/LIMOÉIRO/MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
22	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA , M.F: 58797219	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ BARBALHA/IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
23	EDGLE CARIOCA DE SOUSA , M.F: 30448812	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/LIMOÉIRO/MORADA NOVA/ TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
24	GELSON DO NASCIMENTO , M.F: 30159810	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/POTENGI/ ARARIPE/ ASSARÉ/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
25	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE , M.F: 30369211	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/BANABUIÚ/ IBICUITINGA/FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
26	HERLEY MENEZES GILO , M.F: 30399110	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/BANABUIÚ/ IBICUITINGA/FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	MARLON PEREIRA FERNANDES , M.F: 30193415	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/ FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES , M.F: 30351118	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ BARBALHA/IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA , M.F:	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ BARBALHA/IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 DIÁRIA(S)	131,43	R\$ 985,73
30	FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/ HIDROLÂNDIA/FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	NATANAEL VIDAL OLIVEIRA, M.F: 30870727	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ BARBALHA/IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO, M.F: 30881311	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/POTENGI/ ARARIPE/ ASSARÉ/FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
33	ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, M.F: 30908392	SD PM	II	18/04/2024A25/04/2024	FORTALEZA/MILAGRES/MISSÃO VELHA/ABAÍARA/FORTALEZA	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 32.529,09

*** * *** *

PORTARIA N°586/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16 , Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.**

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00586/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	ALVINO ALVES BARROSO, M.F: 09997814	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
02	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA, M.F: 09809910	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
03	LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, M.F: 11308813	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim/Pedra Branca	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
04	ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA, M.F: 10794218	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
05	JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS, M.F: 105.352-1-2	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
06	WILNARD WLAUDIMIR DA SILVA, M.F: 10372518	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F: 1092331X	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA, M.F: 10386012	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	FRANCISCO NUNES LIMA, M.F: 10370310	Subten PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO, M.F: 1345101X	1º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	VALCLEY PAIVA MARTINS, M.F: 13448310	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim/Pedra Branca	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	JOSENIL DO MONTE FERREIRA, M.F: 13466718	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	ALEXANDER LOPES FRAGA, M.F: 15128410	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, M.F: 13509719	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	LEVY DE SOUZA PASSOS, M.F: 30106210	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	LUIZ UBRITAN BEZERRA JUNIOR, M.F: 15171715	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/Quixeramobim/ Pedra Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, M.F: 30285913	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/Quixeramobim/ Pedra Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA, M.F: 30201116	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO, M.F: 3034071X	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	RENE SANTOS SOUSA, M.F: 30160614	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA, M.F: 30348818	3º SGT PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F: 30422015	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	PEDRO VITOR LOIOLA VIANA, M.F: 3057561X	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	JOAO ALVES DE SOUZA NETO, M.F: 3052361X	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	EMERSON SIMPLICIO HOLANDA, M.F: 58729914	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	LUAN CASTRO ALBUQUERQUE, M.F: 30642112	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F: 30017013	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, M.F: 30602919	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO, M.F: 30856619	CB PM	II	18/04/2024A25/04/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 29.571,90

*** *** ***

PORTARIA N°00587/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, art. 22, classe II do anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00587/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA, M.F.: 109.145-1-5	2º Ten PM	II	18/04/2024 ´a 22/04/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ CRATO/ MILAGRES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 18/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,44
JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 127.261-1-2	1º Sgt PM	II	18/04/2024 ´a 22/04/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ CRATO/ MILAGRES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 18/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,44
KLEBER NUNES DE MATOS,M.F.: 127.415-1-0	1º Sgt PM	II	24/04/2024 ´a 01/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
SAMUEL FERREIRA MONTEIRO, M.F.: 134.264-1-4	1º Sgt PM	II	17/04/2024 ´a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
FRANCISCO ALEXSANDRO LINS, M.F.: 134.641-1-1	1º Sgt PM	II	10/04/2024 ´a 17/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2024 à 17/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
GEORGE ELOI PINHEIRO,M.F.: 301.599-1-8	3º Sgt PM	II	10/04/2024 ´a 17/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2024 à 17/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 302.263-1-3	3º Sgt PM	II	17/04/2024 ´a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
JOCELIO SOARES BOMFIM,M.F.: 302.872-1-5	3º Sgt PM	II	18/04/2024 ´a 22/04/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ CRATO/ MILAGRES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 18/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,44
JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR, M.F.: 588.079-1-5	Cb PM	II	09/04/2024 ´a 15/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,30



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC.	TOTAL
MARDENES CRUZ DE ALMEIDA, M.F.: 300.300-1-X	Cb PM	II	09/04/2024 ´a 15/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,30
LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA, M.F.: 305.688-1-8	Cb PM	II	10/04/2024 ´a 17/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2024 à 17/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA, M.F.: 305.903-1-7	Cb PM	II	11/04/2024 ´a 12/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ GRANJA/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/04/2024 à 12/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,15
BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA, M.F.: 305.903-1-7	Cb PM	II	22/04/2024 ´a 23/04/2024	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ UBAJARA FORTALEZA	1.5 diária(s) - 22/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,15
SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA, M.F.: 307.450-1-9	Cb PM	II	17/04/2024 ´a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 307.621-1-8	Cb PM	II	24/04/2024 ´a 01/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES, M.F.: 306.900-1-X	Cb PM	II	17/04/2024 ´a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2024 à 24/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F.: 308.915-0-3	Cb PM	II	10/04/2024 ´a 17/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2024 à 17/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73
SAMUEL FERREIRA DA COSTA, M.F.: 309.090-2-X	Sd PM	II	09/04/2024 ´a 15/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	6.5 diária(s) - 09/04/2024 à 15/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,30
CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS, M.F.: 300.063-8-0	Sd PM	II	24/04/2024 ´a 01/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ GRANJA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/04/2024 à 01/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 15.574,55

*** * *** *

PORTARIA N°00588/2024 COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º, art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; Art. 22, classe II do anexo I do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00588/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
1	Nazareno Nunes Cordeiro Filho,M.F.: 111.088-1-4	Ten-Cel. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
2	Nazareno Nunes Cordeiro Filho,M.F.: 111.088-1-4	Ten-Cel. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
3	Nazareno Nunes Cordeiro Filho,M.F.: 111.088-1-4	Ten-Cel. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
4	Nazareno Nunes Cordeiro Filho,M.F.: 111.088-1-4	Ten-Cel. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
5	Antônio Rogério Ribeiro Almeida, M.F.: 302.929-1-X	Maj. PM	II	02/05/2024 a 03/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
6	Antônio Rogério Ribeiro Almeida, M.F.: 302.929-1-X	Maj. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
7	Antônio Rogério Ribeiro Almeida, M.F.: 302.929-1-X	Maj. PM	II	16/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58
8	Antônio Rogério Ribeiro Almeida, M.F.: 302.929-1-X	Maj. PM	II	27/05/2024 a 28/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
9	Marcos Lima Paz,M.F.: 098.439-1-4	Cap. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
10	Marcos Lima Paz,M.F.: 098.439-1-4	Cap. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
11	Marcos Lima Paz,M.F.: 098.439-1-4	Cap. PM	II	22/05/2024 a 23/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
12	Marcos Lima Paz,M.F.: 098.439-1-4	Cap. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
13	Dayane Katharyne de Souza,M.F.: 308.387-1-8	Cap. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
14	Dayane Katharyne de Souza,M.F.: 308.387-1-8	Cap. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
15	Dayane Katharyne de Souza,M.F.: 308.387-1-8	Cap. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
16	Juvêncio Rocha de Souza Filho,M.F.: 100.785-1-2	1º Ten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
17	Juvêncio Rocha de Souza Filho,M.F.: 100.785-1-2	1º Ten. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
18	Juvêncio Rocha de Souza Filho,M.F.: 100.785-1-2	1º Ten. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
19	Juvêncio Rocha de Souza Filho,M.F.: 100.785-1-2	1º Ten. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
20	Khelton Denneyer Carvalho de Sousa, M.F.: 107.174-1-8	1º Ten. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
21	Khelton Denneyer Carvalho de Sousa, M.F.: 107.174-1-8	1º Ten. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
22	Khelton Denneyer Carvalho de Sousa, M.F.: 107.174-1-8	1º Ten. PM	II	17/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
23	Khelton Denneyer Carvalho de Sousa, M.F.: 107.174-1-8	1º Ten. PM	II	28/05/2024 a 29/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
24	Rita Maria dos Santos Sousa,M.F.: 108.562-1-3	1º Ten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
25	Rita Maria dos Santos Sousa,M.F.: 108.562-1-3	1º Ten. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
26	Rita Maria dos Santos Sousa,M.F.: 108.562-1-3	1º Ten. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
27	Rita Maria dos Santos Sousa,M.F.: 108.562-1-3	1º Ten. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
28	Augusto César Moura Rocha,M.F.: 843.964-0-0	1º Ten. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
29	Augusto César Moura Rocha,M.F.: 843.964-0-0	1º Ten. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
30	Augusto César Moura Rocha,M.F.: 843.964-0-0	1º Ten. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
31	Augusto César Moura Rocha,M.F.: 843.964-0-0	1º Ten. PM	II	22/05/2024 a 23/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
32	Adriano Silva da Costa,M.F.: 843.958-6-2	1º Ten. PM	II	03/05/2024 a 04/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
33	Adriano Silva da Costa,M.F.: 843.958-6-2	1º Ten. PM	II	10/05/2024 a 11/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
34	Adriano Silva da Costa,M.F.: 843.958-6-2	1º Ten. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
35	Adriano Silva da Costa,M.F.: 843.958-6-2	1º Ten. PM	II	24/05/2024 a 25/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
36	Alex Deyvd Oliveira Santos,M.F.: 843.960-8-7	1º Ten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
37	Alex Deyvd Oliveira Santos,M.F.: 843.960-8-7	1º Ten. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
38	Alex Deyvd Oliveira Santos,M.F.: 843.960-8-7	1º Ten. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
39	Alex Deyvd Oliveira Santos,M.F.: 843.960-8-7	1º Ten. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
40	Alex Deyvd Oliveira Santos,M.F.: 843.960-8-7	1º Ten. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
41	Renê Nyron Barros Cunha,M.F.: 843.969-5-8	1º Ten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
42	Renê Nyron Barros Cunha,M.F.: 843.969-5-8	1º Ten. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
43	Renê Nyron Barros Cunha,M.F.: 843.969-5-8	1º Ten. PM	II	18/05/2024 a 19/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
44	Renê Nyron Barros Cunha,M.F.: 843.969-5-8	1º Ten. PM	II	27/05/2024 a 28/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
45	Maurilene Gomes do Nascimento, M.F.: 843.974-9-0	1º Ten. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
46	Maurilene Gomes do Nascimento, M.F.: 843.974-9-0	1º Ten. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
47	Maurilene Gomes do Nascimento, M.F.: 843.974-9-0	1º Ten. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
48	Josemar Duarte do Nascimento,M.F.: 105.307-1-7	2º Ten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
49	Josemar Duarte do Nascimento,M.F.: 105.307-1-7	2º Ten. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
50	Josemar Duarte do Nascimento,M.F.: 105.307-1-7	2º Ten. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
51	Josemar Duarte do Nascimento,M.F.: 105.307-1-7	2º Ten. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
52	Francisco José do Nascimento de Castro, M.F.: 108.416-1-5	2º Ten. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
53	Francisco José do Nascimento de Castro, M.F.: 108.416-1-5	2º Ten. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
54	Francisco José do Nascimento de Castro, M.F.: 108.416-1-5	2º Ten. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
55	Luiz Carlos Moreira Ferreira,M.F.: 103.707-1-X	Subten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
56	Luiz Carlos Moreira Ferreira,M.F.: 103.707-1-X	Subten. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
57	Luiz Carlos Moreira Ferreira,M.F.: 103.707-1-X	Subten. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
58	Luiz Carlos Moreira Ferreira,M.F.: 103.707-1-X	Subten. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
59	Luiz Carlos Moreira Ferreira,M.F.: 103.707-1-X	Subten. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
60	Luiz Carlos Moreira Ferreira,M.F.: 103.707-1-X	Subten. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
61	José Juciê Estevão de Oliveira,M.F.: 109.942-1-7	Subten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
62	José Juciê Estevão de Oliveira,M.F.: 109.942-1-7	Subten. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
63	José Juciê Estevão de Oliveira,M.F.: 109.942-1-7	Subten. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
64	José Juciê Estevão de Oliveira,M.F.: 109.942-1-7	Subten. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
65	José Juciê Estevão de Oliveira,M.F.: 109.942-1-7	Subten. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
66	José Juciê Estevão de Oliveira,M.F.: 109.942-1-7	Subten. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
67	Fernando Célio Pereira de Castro, M.F.: 110.222-1-9	Subten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
68	Fernando Célio Pereira de Castro, M.F.: 110.222-1-9	Subten. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
69	Fernando Célio Pereira de Castro, M.F.: 110.222-1-9	Subten. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
70	Fernando Célio Pereira de Castro, M.F.: 110.222-1-9	Subten. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
71	Leonardo Lopes do Nascimento,M.F.: 125.755-1-3	Subten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
72	Leonardo Lopes do Nascimento,M.F.: 125.755-1-3	Subten. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
73	Leonardo Lopes do Nascimento,M.F.: 125.755-1-3	Subten. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
74	Leonardo Lopes do Nascimento,M.F.: 125.755-1-3	Subten. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
75	Leonardo Lopes do Nascimento,M.F.: 125.755-1-3	Subten. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
76	Leonardo Lopes do Nascimento,M.F.: 125.755-1-3	Subten. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
77	Márcio José Costa Silva,M.F.: 127.053-1-X	Subten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
78	Márcio José Costa Silva,M.F.: 127.053-1-X	Subten. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
79	Márcio José Costa Silva,M.F.: 127.053-1-X	Subten. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
80	Márcio José Costa Silva,M.F.: 127.053-1-X	Subten. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
81	Márcio José Costa Silva,M.F.: 127.053-1-X	Subten. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
82	Alexsandro Virgilio Freitas,M.F.: 127.403-1-X	Subten. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
83	Alexsandro Virgilio Freitas,M.F.: 127.403-1-X	Subten. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
84	Alexsandro Virgilio Freitas,M.F.: 127.403-1-X	Subten. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
85	Alexsandro Virgilio Freitas,M.F.: 127.403-1-X	Subten. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
86	Ítalo Ambrozio Mota Bezerra,M.F.: 135.191-1-0	1º Sgt. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
87	Ítalo Ambrozio Mota Bezerra,M.F.: 135.191-1-0	1º Sgt. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
88	Ítalo Ambrozio Mota Bezerra,M.F.: 135.191-1-0	1º Sgt. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
89	Idenílio Cristiano Freitas Ferreira,M.F.: 135.285-1-9	1º Sgt. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
90	Idenílio Cristiano Freitas Ferreira,M.F.: 135.285-1-9	1º Sgt. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
91	Idenílio Cristiano Freitas Ferreira,M.F.: 135.285-1-9	1º Sgt. PM	II	22/05/2024 a 23/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
92	Idenílio Cristiano Freitas Ferreira, M.F.: 135.285-1-9	1º Sgt. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
93	Wellington Fernandes Nogueira,M.F.: 134.875-1-0	1º Sgt. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
94	Wellington Fernandes Nogueira,M.F.: 134.875-1-0	1º Sgt. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
95	Wellington Fernandes Nogueira,M.F.: 134.875-1-0	1º Sgt. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
96	Wellington Fernandes Nogueira,M.F.: 134.875-1-0	1º Sgt. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
97	Cláudio Mardônio de Souza,M.F.: 134.272-1-6	1º Sgt. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
98	Cláudio Mardônio de Souza,M.F.: 134.272-1-6	1º Sgt. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
99	Cláudio Mardônio de Souza,M.F.: 134.272-1-6	1º Sgt. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
100	Geovani Abreu Salgueiro,M.F.: 151.663-1-2	2º Sgt. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
101	Geovani Abreu Salgueiro,M.F.: 151.663-1-2	2º Sgt. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
102	Geovani Abreu Salgueiro,M.F.: 151.663-1-2	2º Sgt. PM	II	17/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
103	Geovani Abreu Salgueiro,M.F.: 151.663-1-2	2º Sgt. PM	II	28/05/2024 a 29/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
104	Paulo Victor Souza Julião,M.F.: 300.945-1-4	2º Sgt. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
105	Paulo Victor Souza Julião,M.F.: 300.945-1-4	2º Sgt. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
106	Paulo Victor Souza Julião,M.F.: 300.945-1-4	2º Sgt. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
107	Paulo Victor Souza Julião,M.F.: 300.945-1-4	2º Sgt. PM	II	22/05/2024 a 23/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
108	Manoel Rodrigues de Andrade Júnior, M.F.: 301.072-1-7	2º Sgt. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
109	Manoel Rodrigues de Andrade Júnior, M.F.: 301.072-1-7	2º Sgt. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
110	Manoel Rodrigues de Andrade Júnior, M.F.: 301.072-1-7	2º Sgt. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
111	Francisco Airton Sales Lopes,M.F.: 108.391-1-4	3º Sgt. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
112	Francisco Airton Sales Lopes,M.F.: 108.391-1-4	3º Sgt. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
113	Francisco Airton Sales Lopes,M.F.: 108.391-1-4	3º Sgt. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
114	Francisco Airton Sales Lopes,M.F.: 108.391-1-4	3º Sgt. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
115	Francisco Airton Sales Lopes,M.F.: 108.391-1-4	3º Sgt. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
116	Francisco Airton Sales Lopes,M.F.: 108.391-1-4	3º Sgt. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
117	Francisco Jackson Botão Aranha,M.F.: 300.538-1-8	3º Sgt. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
118	Francisco Jackson Botão Aranha,M.F.: 300.538-1-8	3º Sgt. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
119	Francisco Jackson Botão Aranha,M.F.: 300.538-1-8	3º Sgt. PM	II	18/05/2024 a 19/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
120	Francisco Jackson Botão Aranha,M.F.: 300.538-1-8	3º Sgt. PM	II	27/05/2024 a 28/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
121	André Avelino Alves Neto,M.F.: 300.625-1-5	3º Sgt. PM	II	03/05/2024 a 04/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
122	André Avelino Alves Neto,M.F.: 300.625-1-5	3º Sgt. PM	II	10/05/2024 a 11/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
123	André Avelino Alves Neto,M.F.: 300.625-1-5	3º Sgt. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
124	André Avelino Alves Neto,M.F.: 300.625-1-5	3º Sgt. PM	II	24/05/2024 a 25/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
125	Telber Silva de Lima,M.F.: 301.045-1-X	3º Sgt. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
126	Telber Silva de Lima,M.F.: 301.045-1-X	3º Sgt. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
127	Telber Silva de Lima,M.F.: 301.045-1-X	3º Sgt. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
128	Telber Silva de Lima,M.F.: 301.045-1-X	3º Sgt. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
129	Juliana Cândido da Silva,M.F.: 302.216-1-3	3º Sgt. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
130	Juliana Cândido da Silva,M.F.: 302.216-1-3	3º Sgt. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
131	Juliana Cândido da Silva,M.F.: 302.216-1-3	3º Sgt. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
132	Juliana Cândido da Silva,M.F.: 302.216-1-3	3º Sgt. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
133	Madson Joter da Silva,M.F.: 302.476-1-2	3º Sgt. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
134	Madson Joter da Silva,M.F.: 302.476-1-2	3º Sgt. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
135	Madson Joter da Silva,M.F.: 302.476-1-2	3º Sgt. PM	II	17/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
136	Madson Joter da Silva,M.F.: 302.476-1-2	3º Sgt. PM	II	28/05/2024 a 29/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
137	Manoel Gelcimar Delmino de Lima,M.F.: 301.474-1-3	3º Sgt. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
138	Manoel Gelcimar Delmino de Lima,M.F.: 301.474-1-3	3º Sgt. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
139	Edjames Galvão do Nascimento,M.F.: 301.843-1-9	3º Sgt. PM	II	03/05/2024 a 04/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
140	Edjames Galvão do Nascimento,M.F.: 301.843-1-9	3º Sgt. PM	II	10/05/2024 a 11/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
141	Edjames Galvão do Nascimento,M.F.: 301.843-1-9	3º Sgt. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
142	Edjames Galvão do Nascimento,M.F.: 301.843-1-9	3º Sgt. PM	II	24/05/2024 a 25/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
143	Nivardo Moraes Pessoa Neto,M.F.: 301.714-1-1	3º Sgt. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
144	Nivardo Moraes Pessoa Neto,M.F.: 301.714-1-1	3º Sgt. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
145	Nivardo Moraes Pessoa Neto,M.F.: 301.714-1-1	3º Sgt. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
146	Nivardo Moraes Pessoa Neto,M.F.: 301.714-1-1	3º Sgt. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
147	Antônio Felipe Teixeira Rodrigues,M.F.: 302.485-1-1	3º Sgt. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
148	Antônio Felipe Teixeira Rodrigues,M.F.: 302.485-1-1	3º Sgt. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
149	Antônio Felipe Teixeira Rodrigues,M.F.: 302.485-1-1	3º Sgt. PM	II	18/05/2024 a 19/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
150	Antônio Felipe Teixeira Rodrigues,M.F.: 302.485-1-1	3º Sgt. PM	II	27/05/2024 a 28/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
151	Gladson Inácio Guedes Pereira,M.F.: 303.685-1-7	3º Sgt. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
152	Gladson Inácio Guedes Pereira,M.F.: 303.685-1-7	3º Sgt. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
153	Gladson Inácio Guedes Pereira,M.F.: 303.685-1-7	3º Sgt. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
154	Gladson Inácio Guedes Pereira,M.F.: 303.685-1-7	3º Sgt. PM	II	25/05/2024 a 26/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
155	Jean Pereira Ximenes,M.F.: 587.672-1-2	Cb. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
156	Jean Pereira Ximenes,M.F.: 587.672-1-2	Cb. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
157	Tales Renan Lima de Albuquerque,M.F.: 300.359-1-7	Cb. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
158	Tales Renan Lima de Albuquerque,M.F.: 300.359-1-7	Cb. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
159	Tales Renan Lima de Albuquerque,M.F.: 300.359-1-7	Cb. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
160	Tales Renan Lima de Albuquerque,M.F.: 300.359-1-7	Cb. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
161	Tales Renan Lima de Albuquerque,M.F.: 300.359-1-7	Cb. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
162	Tales Renan Lima de Albuquerque,M.F.: 300.359-1-7	Cb. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
163	Andreia Katia Souza,M.F.: 300.016-1-3	Cb. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
164	Andreia Katia Souza,M.F.: 300.016-1-3	Cb. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaripe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
165	Andreia Katia Souza,M.F.: 300.016-1-3	Cb. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
166	Andreia Katia Souza,M.F.: 300.016-1-3	Cb. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
167	Wesley Carlos Alves,M.F.: 302.918-1-6	Cb. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
168	Wesley Carlos Alves,M.F.: 302.918-1-6	Cb. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
169	Wesley Carlos Alves,M.F.: 302.918-1-6	Cb. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
170	Wesley Carlos Alves,M.F.: 302.918-1-6	Cb. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
171	Wesley Carlos Alves,M.F.: 302.918-1-6	Cb. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
172	Wesley Carlos Alves,M.F.: 302.918-1-6	Cb. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
173	Ronaldo Emmanuel da Silva Castro,M.F.: 306.596-1-9	Cb. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
174	Ronaldo Emmanuel da Silva Castro,M.F.: 306.596-1-9	Cb. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
175	Ronaldo Emmanuel da Silva Castro,M.F.: 306.596-1-9	Cb. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
176	Ronaldo Emmanuel da Silva Castro,M.F.: 306.596-1-9	Cb. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
177	Bruna Alexandre de Souza Pessoa, M.F.: 305.903-1-7	Cb. PM	II	08/05/2024 a 09/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
178	Bruna Alexandre de Souza Pessoa, M.F.: 305.903-1-7	Cb. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
179	Bruna Alexandre de Souza Pessoa, M.F.: 305.903-1-7	Cb. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
180	Israel Nascimento Saraiva,M.F.: 306.214-1-7	Cb. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
181	Israel Nascimento Saraiva,M.F.: 306.214-1-7	Cb. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
182	Israel Nascimento Saraiva,M.F.: 306.214-1-7	Cb. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
183	Israel Nascimento Saraiva,M.F.: 306.214-1-7	Cb. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
184	Israel Nascimento Saraiva,M.F.: 306.214-1-7	Cb. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
185	Israel Nascimento Saraiva,M.F.: 306.214-1-7	Cb. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
186	Murilo Vasconcelos de Macena,M.F.: 307.478-1-X	Cb. PM	II	06/05/2024 a 07/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
187	Murilo Vasconcelos de Macena,M.F.: 307.478-1-X	Cb. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Canindé – Santa Quitéria – Varjota – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
188	Murilo Vasconcelos de Macena,M.F.: 307.478-1-X	Cb. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
189	Marcus Antônio Cunha Bezerra Júnior, M.F.: 308.747-0-6	Sd. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
190	Marcus Antônio Cunha Bezerra Júnior, M.F.: 308.747-0-6	Sd. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
191	Marcus Antônio Cunha Bezerra Júnior, M.F.: 308.747-0-6	Sd. PM	II	26/05/2024 a 27/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
192	Marcus Antônio Cunha Bezerra Júnior, M.F.: 308.747-0-6	Sd. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
193	Lucas Braga Ferreira,M.F.: 308.846-4-7	Sd. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
194	Lucas Braga Ferreira,M.F.: 308.846-4-7	Sd. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
195	Lucas Braga Ferreira,M.F.: 308.846-4-7	Sd. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
196	Lucas Braga Ferreira,M.F.: 308.846-4-7	Sd. PM	II	23/05/2024 a 24/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
197	Paulo Jucier Bezerra de Lima,M.F.: 308.880-9-X	Sd. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
198	Paulo Jucier Bezerra de Lima,M.F.: 308.880-9-X	Sd. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
199	Bruno Regis da Silva Araújo,M.F.: 308.798-2-1	Sd. PM	II	01/05/2024 a 02/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
200	Bruno Regis da Silva Araújo,M.F.: 308.798-2-1	Sd. PM	II	11/05/2024 a 12/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
201	Bruno Regis da Silva Araújo,M.F.: 308.798-2-1	Sd. PM	II	16/05/2024 a 17/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
202	Bruno Regis da Silva Araújo,M.F.: 308.798-2-1	Sd. PM	II	20/05/2024 a 21/05/2024	Fortaleza – Campos Sales – Crato – Milagres – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
203	Armando Lucas Severo Nascimento, M.F.: 309.098-6-0	Sd. PM	II	02/05/2024 a 03/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
204	Armando Lucas Severo Nascimento, M.F.: 309.098-6-0	Sd. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
205	Armando Lucas Severo Nascimento, M.F.: 309.098-6-0	Sd. PM	II	16/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58
206	Armando Lucas Severo Nascimento, M.F.: 309.098-6-0	Sd. PM	II	27/05/2024 a 28/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
207	David Nascimento da Silva,M.F.: 309.097-9-8	Sd. PM	II	03/05/2024 a 04/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
208	David Nascimento da Silva,M.F.: 309.097-9-8	Sd. PM	II	10/05/2024 a 11/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
209	David Nascimento da Silva,M.F.: 309.097-9-8	Sd. PM	II	19/05/2024 a 20/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
210	David Nascimento da Silva,M.F.: 309.097-9-8	Sd. PM	II	24/05/2024 a 25/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
211	Rodrigo Fabião de Araújo Jansen, M.F.: 309.034-5-5	Sd. PM	II	02/05/2024 a 03/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
212	Rodrigo Fabião de Araújo Jansen, M.F.: 309.034-5-5	Sd. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
213	Rodrigo Fabião de Araújo Jansen, M.F.: 309.034-5-5	Sd. PM	II	16/05/2024 a 18/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58
214	Rodrigo Fabião de Araújo Jansen, M.F.: 309.034-5-5	Sd. PM	II	27/05/2024 a 28/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
215	Luan Matheus Vasconcelos de Queiroz, M.F.: 300.065-6-9	Sd. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
216	Luan Matheus Vasconcelos de Queiroz, M.F.: 300.065-6-9	Sd. PM	II	13/05/2024 a 14/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
217	Luan Matheus Vasconcelos de Queiroz, M.F.: 300.065-6-9	Sd. PM	II	22/05/2024 a 23/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
218	Luan Matheus Vasconcelos de Queiroz, M.F.: 300.065-6-9	Sd. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – São Benedito – Ubajara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
219	Pedro Nilton Saráiva de Carvalho Filho, M.F.: 300.065-8-5	Sd. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
220	Pedro Nilton Saráiva de Carvalho Filho, M.F.: 300.065-8-5	Sd. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
221	Pedro Nilton Saráiva de Carvalho Filho, M.F.: 300.065-8-5	Sd. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
222	Pedro Nilton Saráiva de Carvalho Filho, M.F.: 300.065-8-5	Sd. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
223	Jandy Souza Alves,M.F.: 300.065-0-X	Sd. PM	II	04/05/2024 a 05/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
224	Jandy Souza Alves,M.F.: 300.065-0-X	Sd. PM	II	09/05/2024 a 10/05/2024	Fortaleza – Granja – Itapipoca – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
225	Jandy Souza Alves,M.F.: 300.065-0-X	Sd. PM	II	15/05/2024 a 16/05/2024	Fortaleza – Iguatu – Jaguaribe – Tauá – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
226	Jandy Souza Alves,M.F.: 300.065-0-X	Sd. PM	II	22/05/2024 a 23/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
227	Emídio Fernandes Chaves Filho,M.F.: 300.064-3-7	Sd. PM	II	07/05/2024 a 08/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
228	Emídio Fernandes Chaves Filho,M.F.: 300.064-3-7	Sd. PM	II	14/05/2024 a 15/05/2024	Fortaleza – Baturité – Quixadá – Senador Pompeu – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
229	Emídio Fernandes Chaves Filho,M.F.: 300.064-3-7	Sd. PM	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza – Aracati – Ocara – Limoeiro do Norte – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15
230	Emídio Fernandes Chaves Filho,M.F.: 300.064-3-7	Sd. PM	II	30/05/2024 a 31/05/2024	Fortaleza – Cariré – Sobral – Fortaleza	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15

VALOR TOTAL GERAL R\$ 45.738,79

*** *** ***

PORTARIA Nº589/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16 , Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00589/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE. DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	REGINALDO OLIVEIRA SILVA, M.F: 10471311	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
02	HAROLDO ARAUJO DA SILVA, M.F: 11307817	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
03	FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F: 11901611	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
04	RICARDO ASSIS SIMPLÍCIO, M.F: 09869611	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
05	ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F: 12720718	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Cariré/Mucambo/Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
06	FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F: 10706319	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, M.F: 10993210	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA, M.F: 12551517	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS.,M.F: 11024718	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Iguatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	ISAIAS MARQUES MACIEL ,M.F: 1130771X	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Iguatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, M.F: 13486115	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	JARDEL BEZERRA DUARTE, M.F: 12737211	Subten PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO, M.F: 12737211	1º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA, M.F: 15170611	1º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F: 13425213	1º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Iguatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA, M.F: 30225813	1º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	GEORGE ELOI PINHEIRO, M.F: 30159918	2º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	FRANCISCO SERGIO ROCHA RODRIGUES, M.F: 1091731X	3º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Cariré/Mucambo/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	JOSE NUNES COLARES NETO, M.F: 30203216	3º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO	3º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO, M.F: 30272013	3º SGT PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA, M.F: 58772712	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F: 30253515	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO, M.F: 30754212	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F: 58817813	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	WARNER MARTINS BASTOS, M.F: 3066891X	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	RAFAEL ARAUJO CARNEIRO, M.F: 3072919	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F: 58751715	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	JOSE UBRITAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F: 30668413	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Cariré/Mucambo/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	WILLIAMS HONORATO DA SILVA, M.F: 30671112	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F: 30697413	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
33	ROBERT HERISON FERNANDES DE ARAGAO, M.F: 30874765	CB PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
34	ANDREI YURI DE SA SALES, M.F: 30864581	SD PM	II	25/04/2024 a 02/05/2024	Fortaleza/Iguatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
35	WILTON LUZ DE ARAGAO , M.F: 30888413	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
36	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO, M.F: 30820312	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
37	FERNANDO DANTAS DA SILVA JUNIOR, M.F: 3088104	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Granja/Camocim/Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
38	RAGUEL WERBTON BEZERRA DE OLIVEIRA, M.F: 30877195	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
39	LEANDRO XAVIER PAULA, M.F: 30640713	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$ 38.443,47								

*** *** ***

PORTARIA N°00590/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, art. 22; classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00590/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	VICENTE DA SILVA COELHO, M.F: 10454816	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaratama/ Jaguaribara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
02	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, M.F: 11318711	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaratama/ Jaguaribara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
03	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA, M.F: 11088910	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/ Abaiara/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
04	MARCOS VINICIUS DA COSTA CARVALHO, M.F: 12566018	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/ Abaiara/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
05	JOCELIO PARENTE COSTA, M.F: 11019811	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Ocara/ Barreira/Barbalha/ Ibaretama/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
06	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES, M.F: 10684315	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	JOSE CARLOS BESERRA DE ARAUJO, M.F: 11302610	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA, M.F: 12715218	Subten PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	JOSE IRAN PACHECO DO NASCIMENTO, M.F: 13579113	1º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Limoeiro Do Norte/ Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	ROSENDO DA SILVA COSTA JUNIOR, M.F: 12739117	1º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Ocara/ Barreira/Barbalha/ Ibaretama/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	GEOVANI SOARES DE MOURA, M.F: 12744218	1º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA, M.F: 30229215	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	DIONISIO GOMES LIRA NETO, M.F: 30207815	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/ Abaiara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F: 30229819	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Ocara/ Barreira/Barbalha/ Ibaretama/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS, M.F: 30255712	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/ Abaiara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO, M.F: 30207017	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES, M.F: 30407210	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA, M.F: 30217616	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	HIDAUGO UCHOA DA SILVA, M.F: 30347013	3º SGT PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR, M.F: 3003581X	CB PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaratama/ Jaguaribara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA, M.F: 3055731X	CB PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaratama/ Jaguaribara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F: 30548418	CB PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES, M.F: 30670418	CB PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA, M.F: 30317017	CB PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	RENATO SOUZA TERCEIRO MUNIZ, M.F: 30873076	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaratama/ Jaguaribara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES, M.F: 30909585	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Limoeiro/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA, M.F: 30898370	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/ Abaiara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
28	ISAAC LOPES MOURA, M.F: 30898249	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/ Abaiara/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	BRUNO RICARDO PEREIRA DE LIMA, M.F:30909879	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	FRANCISCO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, M.F: 30891503	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreiro/Barbalha/ Ibaretama/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES, M.F: 30006941	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuí/ Ibicuitinga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, M.F: 30814215	SD PM	II	25/04/2024 A 02/05/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 31.543,36

*** *** ***

PORTARIA Nº591/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16 , Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00591/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	JAND MELO DE OLIVEIRA , MF.: 11283918	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
02	ALUÍSIO MORAES DA SILVA JUNIOR , MF: 09198911	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
03	CARLINDO VENANCIOSILVA , MF.: 1125411X	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
04	JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA MF.: 12555016	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
05	ANDRE MACHADO RIBEIRO, M.F: 10482712	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
06	WAGNER SILVA DA COSTA , M.F: 10934117	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO,M.F: 11273319	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	DAMIAO SOUTO CIRINO , MF.: 10469716	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO	Subten PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	MARCOS FONTES CARVALHO , MF.: 13541019	1º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	FRANCISCO ALEXSANDRO LINS , MF.:13464111	2º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA , m: 15169613	2º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA , MF.: 30221214	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO , MF.: 30145917	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/Quixeramobim/ Pedra Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUSA, MF.: 30445910	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/Quixeramobim/ Pedra Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA , MF.: 3016041X	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA , MF.: 30150511	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	ABRAAO FELIPE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE , MF.: 30319613	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, MF.: 30134613	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO, MF.: 30232712	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU , MF.: 30076613	3º SGT PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	RUBENS SILVA NOGUEIRA, MF.: 30048911	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	ERICK MAIA DA SILVA, MF.: 58730017	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/Quixeramobim/ Pedra Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES, MF.: 30518918	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/Quixeramobim/ Pedra Branca/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	KLEBER PATRICIO DE SOUSA, MF.: 30639812	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	DANIEL ARAUJO DE SANTANA , MF.: 30576314	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA , MF.: 30568818	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, MF.: 0008425-5	CB PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	HANS MILLER VIANA NUNES , MF.: 30886305	SD PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acaraú/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	ARLENILSON GOMES DA SILVA , MF.: 30865081	SD PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA, M.F: 30907620	SD PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Tauá/Quiterianópolis/Arneiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	PAULO DE TARSO DA SILVA , M.F: 3090740X	SD PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Ubajara/Tianguá/Ibiapina/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
33	FRANCISCO LEANDRO ALMEIDA JUSTA , M.F: 30914988	SD PM	II	25/04/2024A02/05/2024	Fortaleza/Varjota/Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 32.529,09



*** *** ***

PORTARIA N°592/2024 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º, art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.**

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00592/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	ERIVELTON BESSA DA SILVA, MF.: 10480213	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
02	GLEDSO ALVES DE SOUSA, MF.: 11899315	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
03	FRANCISCO JOSE DA SILVA, MF.: 12554214	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Baturité/Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
04	ALUIZO XAVIER FILHO, MF.: 10335019	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina Do Norte / Salitre/Fortaleza/ Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
05	FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, MF.: 12742010	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 Diária(S)	131,43	R\$ 985,73
06	FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA, MF.: 11312918	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	HELENA DA COSTA CUNHA, MF.: 10860016	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	JOSE LEANDRO DA SILVA, MF.: 11012310	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	ALUISIO DE LIMA OLIVEIRA, MF.: 10794218	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA, MF.: 10980313	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	ROGERIO BRAUNA REBOUCAS, MF.: 11882315	ST PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, MF.: 13451419	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	JOSE MARQUES REBOUCAS, MF.: 15125314	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	IRANILDO MARTINS DA SILVA, MF.: 12722516	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Cariri/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	HIGOR LOPES LIRA, MF.: 13595410	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Cariri/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	FRANCISCO LINDOBERTO SILVA, MF.: 13433712	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	VALCLEY PAIVA MARTINS, MF.: 13448310	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO, MF.: 15120118	2º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Baturité/ Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	CELIO SILVA VITOR, MF.: 30143817	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA, MF.: 30348818	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Aracati/ Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	EDGLE CARIOCA DE SOUSA, MF.: 30448812	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Aracati/Fortim / Icapuí/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA, MF.: 30077717	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/ Antonina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	GUSTAVO FREITES DE ALBUQUERQUE, MF.: 30149416	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/ Antonina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	RAFAEL DA SILVA PONTES, MF.: 30410017	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/ Antonina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	MANOEL MARTINS LEITAO NETO, MF.: 30040414	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	ANTONIO CIDADE DA SILVA, MF.: 30134111	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, MF.: 30421515	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO, MF.: 3006111X	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, MF.: 30152115	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Granaí/Camocim/ Martinópole/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO, MF.: 30216415	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Igatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	EVERTON DIAS DA SILVA, MF.: 30382811	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Igatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, MF.: 10689716	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Baturité/ Aracoiaba/ Guaramiranga/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
33	FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MF.: 30602919	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Crato/Juazeiro/ Barbalha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
34	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL, MF.: 30012917	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Igatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
35	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRE LEITAO, MF.: 30754719	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Igatu/Acopiara/Jucás/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
36	AIRTOCLATICO EMILIANO DE SOUSA, MF.: 30864239	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Campos Sales/Antônina do Norte / Salitre/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
37	VALDEMAR OLIVEIRA NETO, MF.: 30007174	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Canindé/Choró/ Paramoti/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
38	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, MF.: 30879686	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Cariri/Mucambo/ Pacujá/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 37.457,74

*** * *** *

PORTARIA N°00593/2024 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º, art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.**



OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º, art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, art. 22; classe II do Anexo I do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00593/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	VALCILANDE LOPES DE MOURA, MF.: 10849616	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
02	FRANCISCO MARCOS ORLANDO, MF.: 1276801X	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Limoeiro Do Norte/Morada Nova/ Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
03	PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA, MF.: 10925711	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaiara/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
04	FRANCISCO CLAUDIO CANDIDO DE SOUSA, MF.: 11893317	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
05	EDNARDO ABREU FACANHA, MF.: 1187910	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
06	JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, MF.: 10844614	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA, MF.: 0458161X	SUBTEN PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES, MF.: 13594813	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS, MF.: 13450315	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	CELIDO JEAN DA SILVA LOPES, MF.: 13435618	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Quixadá/ Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA, MF.: 13594015	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	FRANCISCO ANAILTON LUZ DA COSTA, MF.: 13425612	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 06/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	4,5 diária(s)	131,43	R\$ 591,44
13	CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO, MF.: 1362691X	2º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, MF.: 13593310	2º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
15	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO, MF.: 30251911	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Jaguaribe/Jaguaretama/ Jaguaribara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA, MF.: 30437616	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Limoeiro Do Norte/Morada Nova/Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	CARLOS LINCOLN DE SOUZA DA COSTA, MF.: 30207718	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaiara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA, MF.: 30363914	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Milagres/ Missão Velha/Abaiara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	RAMIRO SILVA GURGEL, MF.: 30171918	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS, MF.: 30343417	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	GELSON DO NASCIMENTO, MF.: 30159810	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Quixadá/ Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE, MF.: 30369211	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	HERLEY MENEZES GILO, MF.: 30399110	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Santa Quitéria/ Catunda/ Hidrolândia/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO, MF.: 30672518	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	WANDERLY PAIVA ROSA, MF.: 30685318	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	ERISON JOSE GONCALVES DA SILVA, MF.: 30488415	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Milagres/ Missão Velha/Abaiara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	MARCOS RENAN DE SOUSA NASCIMENTO, MF.: 30524918	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, MF.: 30351118	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Potengi/ Araripe/ Assaré/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES, MF.: 30909534	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Tabuleiro Do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVÃO FILHO, MF.: 30903552	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Milagres/Missão Velha/Abaiara/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, MF.: 30908392	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/ Ocará/ Barreira/ Barbalha/Ibaretama/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
32	CARLOS EDUARDO MELO GOMES DE CASTRO, MF.: 30881311	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Quixadá/Banabuiú/ Ibicuitinga/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 31.149,07

*** * ***

PORTARIA N°00594/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00594/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO RIBEIRO FILHO MF.:10925819	SUBTEN PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/Fortaleza	5,5 diária(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
CICERO RAUL SOARES DUTRA MF.:13526311	1ºSGT PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
FRANCISCO VALDEZ FERREIRA DE VASCONCELOS MF.:13472513	1ºSGT PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87



NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVID ACIOLY RIOS MF.:13633215	1ºSGT PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/Fortaleza	5,5 diárias(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
ULISSES NUNES JERONIMO MF.:30350510	3ºSGT PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/Fortaleza	5,5 diárias(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
ADILSON DE CASTRO BRITO MF.:30755618	CB PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/Fortaleza	5,5 diárias(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE MF.:3071461X	CB PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
FRANCISCO WANDEGLEH COELHO FARIAS MF.:30711319	CB PM	II	18/04/2024 à 23/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 18/04/2024 à 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
VALOR TOTAL R\$ 5.782,92								

*** * *** *

PORTARIA N°00595/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar o apoio policial especializado em Policiamento de Eventos em Praça Desportiva no evento válido pelo campeonato Cearense Série B, entre as equipes: ADRC ICASA X CARIRI FC, no Estádio Romeirão, no município de Juazeiro do Norte/CE (NUP 10061.018117/2024-64), de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00595/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR, MF.:30843118	CAP PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
NYXON NOXYN BARROS DE SOUSA, MF.:11271316	SUBTEN PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
ANTÔNIO RUBENS DA SILVA ALMADA, MF.:11301010	SUBTEN PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
JOSIEL LOPES DOS SANTOS, MF.:11899919	SUBTEN PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
CARLOS ANDRE MOTA DE PAULA, MF.:12539614	SUBTEN PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA FILHO, MF.:12548710	SUBTEN PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA, MF.:1252871X	SUBTEN PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
JOGETE SILVA TEIXEIRA, MF.:13517916	1ºSGT PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
KYLSEN MEIRELES DA FONSECA, MF.:30200314	3ºSGT PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
JOSÉ LOURIMAR ARAÚJO DE ALBUQUER- QUE, MF.:10885019	CB PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
PEDRO FELIPE ROCHA SILVA, MF.:30032012	CB PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚ- NIOR, MF.:30546016	CB PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO, TO, MF.:30586514	CB PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA, MF.:30590414	CB PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA, MF.:30877624	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
CARLOS DIEGO JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS, MF.:30865340	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRAO, MF.:30885503	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
THALES FERNANDES DE SOUZA, MF.:30887794	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES VIANA, MF.:30887441	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS, MF.:30897730	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
BRUNO BARBADO CASTILHO, MF.:30907159	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
BRUNO AGAPITO SARAIVA, MF.:30906659	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
LEVI GOMES MENDONÇA, MF.:30904079	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES, MF.: 30908724	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
ANTONIO DIOCLEO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR, MF.:30899490	SD PM	II	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5 diárias(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 328,58
VALOR TOTAL								R\$ 8.214,38

*** * *** *

PORTARIA N°001/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 18001.043452/2024-17, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 14 a 23/01/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem o acompanhamento e segurança pessoal do Secretário da SAP, em viagem para Brasília/DF, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, § 1º; art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2025-GC, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ALEXANDER BENTO DA SILVA, M.F. 113.079-1-4	2º TEN QOAPM	II	14 a 23/01/2025	Fortaleza/CE- Brasília/ DF- Fortaleza/CE	9,5	354,84	50%	-	-	-	5.056,47
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO, M.F. 134.804-1-9	1ºSGT PM	II	14 a 23/01/2025	Fortaleza/CE- Brasília/ DF- Fortaleza/CE	9,5	354,84	50%	-	-	-	5.056,47
MICHAEL LUIS GOMES PEREIRA, M.F. 303.464-1-6	1ºSGT PM	II	14 a 23/01/2025	Fortaleza/CE- Brasília/ DF- Fortaleza/CE	9,5	354,84	50%	-	-	-	5.056,47
TOTAL											R\$ 15.169,41

*** * *** *

PORTARIA Nº002/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10001.016600/2024-19, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 15 a 30/11/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de participarem do VIII Curso de Operador Aerotático(VIII COAT), realizado Brasília/DF, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º, § 2º inciso III; art. 7º, art.13, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2025-GC, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO NACÉLIO DE OLIVEIRA SANTANA, M.F.:300.476-1-3	2º SGT PM	II	15 a 30/11/2024	Fortaleza/ CE-Brasília/ DF- Fortaleza/ CE	15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA, M.F.:300.721-1-1	3º SGT PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR, M.F.:301.839-1-6	3º SGT PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
MATHEUS GOES DE MEDEIROS, M.F.:301.501-1-2	3º SGT PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES, M.F.:304.186-1-1	3º SGT PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
ANTÔNIO ÉDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.:304.882-1-0	CB PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
ARISTÓTELES LIMA DA COSTA, M.F.:308.625-1-1	CB PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
TAILAM DOS SANTOS LIMA, M.F.:308.876-4-6	SD PM				15	177,42	50%	-	-	-	3.991,95
TOTAL											R\$ 31.935,60

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA**, matrícula 10878918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 24 de Outubro de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº645/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007698/2024-02, foi iniciado em 24/12/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO**, matrícula: 168.096-1-6 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia/Assistente Técnico do NUTAF, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Tauá-CE e Quixeramobim-CE, nos dias 17 a 18 de dezembro de 2024, com a finalidade de Visita aos Núcleos da Pefoce de Tauá e Quixeramobim, para realizar transferências de duas macas do Núcleo de Tauá para o Núcleo de Quixeramobim, entregas de maletas com ferramentas para necrópsias nos citados Núcleos, bem como distribuição de lixeiras para lixo infectante para o Núcleo de Quixeramobim, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº0022/2025 NUP 10041.000044/2025-73 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000044/2025-73 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°22/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANDARA RAMOS SALES	30814118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	8,5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 656,37
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	3	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 11,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 888,03

*** * *** *

PORTARIA N°26/2025 - DG/AESP/CE.

ESTABELECE DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC, PARA O ANO DE 2024, EM SINTONIA COM O DISPOSTO NA LEI N°14.629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, PUBLICADA NO DOE/CE DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 – DOE/CE de 11/03/2010, Lei Estadual N° 15.191, de 19 de julho de 2012 – DOE/CE de 30/07/2012 e Instrução Normativa N° 01/2024 – DG/AESP/CE DOE/CE N° 132, de 16/07/2024; CONSIDERANDO a busca pela excelência na qualidade de ensino e pesquisa como característica natural da AESP/CE; CONSIDERANDO o lapso temporal exigido dada a complexidade de ajustes e planejamentos pedagógicos, financeiros, operacionais e de captação de dados junto às instituições envolvidas para o desiderato desta Portaria; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o Plano Anual de Capacitação com vistas a materializar a programação dos cursos e capacitações iniciais e continuadas para o ano de 2024, tudo em sintonia com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas Vinculadas; CONSIDERANDO a aprovação por parte do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONEP/CE); RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e aprovar o Plano Anual de Capacitação – PAC/2024, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O PAC/2024 trata-se de disposição programática. Neste sentido, os cursos e capacitações elencados não formam lista exaustiva e serão executados e/ou substituídos e cancelados, conforme necessidade e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com reflexos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

ANEXO I - REFERENTE À PORTARIA N°26/2025 - DG/AESP/CE

O Plano Anual de Capacitação – PAC, trata-se de regramento programático previsto no Artigo 15 da Instrução Normativa N° 01/2024 – DG/AESP/CE (publicada no DOE n° 132, de 16/07/2024) e tem como desiderato estabelecer a demanda de cursos para o período letivo do ano de 2024, com vistas ao atendimento da necessidade de capacitação emanada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE; Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP.

O PAC leva em conta os postulados educacionais propostos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, as diretrizes do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONEP) e as melhores práticas educacionais voltadas para a excelência do processo de ensino e aprendizado, com vistas a formar e capacitar os integrantes das forças de segurança pública ou os que nela pretendem ingressar, para efetivar seu labor dentro do respeito às regras técnico-operacionais e aos princípios legais e democráticos de direito.

Além dos cursos e capacitações listados nesta Portaria, a AESP/CE possui parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP para viabilizar cursos específicos e também poderá estabelecer convênios ou outros instrumentos normativos de parceria com outros órgãos para realização de capacitações. Abaixo segue a lista dos cursos e capacitações que realizar-se-ão em 2024.

- Curso Básico de Combate a Incêndio Urbano - CBCIU
- Curso Básico de Inteligência - CBI
- Curso Básico de Inteligência - CBI/ASSINT
- Curso Básico de Introdução à Segurança da Informação
- Curso Básico de Operações de Videomonitoramento
- Curso Básico de Salvamento - CBS
- Curso de Ações de Defesa Civil
- Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária CATI-PJ
- Curso de Ações Operacionais Urbanas
- Curso de Ações Táticas Especiais - CATE
- Curso de Análise Criminal
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QO PM/BM
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos - CAO QOA PM/BM
- Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B
- Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C
- Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 3ª Classe
- Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A
- Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B
- Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe C
- Curso de Atendimento a Tentativa de Suicídio – CATS
- Curso de Atendimento Pré Hospitalar Policial Básico (MARC-I)
- Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC
- Curso de Capacitação e Habilitação para Regentes de Bandas Militares
- Curso de Capacitação para Coroneiros
- Curso de Capacitação para Fortalecimento da Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública
- Curso de Capacitação para Prevenção a Intolerância Religiosa, Racial, de Gênero e Orientação Sexual
- Curso de Capacitação Teórico-Prático para Análise e Preservação de Locais de Crimes Violentos Letais Intencionais
- Curso de Capacitação Teórico-Prático para Atendimento à Pessoa Idosa e com Deficiência
- Curso de Capacitação Teórico-Prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais
- Curso de Capacitação Teórico-Prático para o Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
- Curso de Capacitação Teórico-Prático Sobre o Depoimento Especial e seus Protocolos
- Curso de Coleta e Acondicionamento de Evidências Digitais
- Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ambiental – CCGPA/BPMA
- Curso de Contrainteligência com ênfase em Segurança Orgânica
- Curso de Contrainteligência Policial Militar - CCIPM
- Curso de Direção Defensiva, Evasiva e Off Road
- Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública - CEMDESP
- Curso de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para as Contratações e Aquisições no âmbito da Segurança Pública
- Curso de Extensão de Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa



- Curso de Fiscalização Ambiental
- Curso de Força Tática - CFT
- Curso de Formação de Agentes da Polícia Judicial – APJ
- Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares
- Curso de Formação de Soldados Policiais Militares
- Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo
- Curso de Formação Profissional para Auxiliar de Perícia - Classe A - Nível I
- Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará
- Curso de Formação Profissional para Médico Perito Legista - Classe A - Nível I
- Curso de Formação Profissional para Perito Criminal - Classe A - Nível I
- Curso de Formação Profissional para Perito Legista - Classe A - Nível I
- Curso de Geoprocessamento para Incêndios Florestais - CGIF
- Curso de Gestão de Crise, Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão
- Curso de Habilitação a Sargento BM - CHS BM
- Curso de Habilitação a Sargento PM - CHS PM
- Curso de Habilitação a Subtenente BM - CHST BM
- Curso de Habilitação a Subtenente PM - CHST PM
- Curso de Habilitação de Oficiais - CHO CBMCE
- Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PMCE
- Curso de Habilitação em Vistorias Técnicas - CHVT
- Curso de Identificação e Coleta de Vestígios Sensíveis em Local de Crime
- Curso de Identificação Veicular aplicado à Perícia Criminal
- Curso de Instrução de Táticas Individuais
- Curso de Investigação em Ambiente Cibernético
- Curso de Motociclista Batedor
- Curso de Nivelamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas
- Curso de Noções de Entradas Táticas
- Curso de Operações de Inteligência - COI
- Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC
- Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar
- Curso de Operador Aerotático - COAT
- Curso de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública
- Curso de Planejamento Estratégico - PlanEs
- Curso de Policiamento de Eventos – CPE
- Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário -CPTUR/BPRE
- Curso de Policiamento Turístico
- Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF
- Curso de Processo Administrativo movido pela Controladoria Geral de Disciplina
- Curso de Salvamento Aquático - CSA
- Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Gerencial
- Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG – Nível Operacional
- Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI
- Curso de Técnicas de Investigação Criminal em Crimes praticados por Agentes Públicos
- Curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto de veículos
- Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO
- Curso Forense em Assinatura Eletrônica
- Curso Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D-Nível I
- Curso Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe D-Nível I
- Curso Metodologia de Confronto de Impressões Papilares - Método ACE-V
- Curso Operador de Drone Voltado para a Perícia Forense
- Curso para Condutores de Veículos de Emergência - CCVE
- Curso Protocolo de Istambul - CPI
- Curso Provas Digitais e Cadeia de Custódia no Processo Administrativo Disciplinar: Realidade e Futuro
- Curso Saúde Mental
- Curso Superior de Segurança Pública – CSSP



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0004/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o **efeito dos Atos da Presidência**, em relação aos servidores relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de janeiro de 2024.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº004/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
34537	ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO	GTTR NIVEL TATICO III	2500	0145-2024	05/07/2024	05/07/2024
31218	JOSE AUGUSTO DE CASTRO VELOSO NETO	GTTR NIVEL TATICO I	3700	0232-2024	26/11/2024	11/12/2024
16863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
30831	LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGAO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1296	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,

nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputada Emília Pessoa
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
34537	ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO	COORD CENTRO ATEND E DESENV INFANTIL	AL001	CENTO INCLUSIVO PARA ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL
31218	JOSE AUGUSTO DE CASTRO VELOSO NETO	SEC EXEC COM SOCIAL	AL002	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
16863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	DIRETOR ACADEMICO UNIPACE	AL001	ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE
30831	LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGAO	SEC EXEC CONS ALTS EST ASS EST	AL001	CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

*** * * * *

PORTARIA N°07/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos servidores do Poder Legislativo referente ao período de janeiro de 2025, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07/01/2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Férias de Janeiro/25

Total de Servidores de Férias 334

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
023436	03	ADRIANA ELLACOTT	01/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023204	03	ALAN DAIGO MIYAZAKI	01/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS NASCIMENTO DE MENEZES	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000268	07	ALEXANDRE CRUZ SARAIVA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
033283	03	AMADEU BRAGA MEIRELES	02/01/2025	ASS TEC IV
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002002	08	ANA CLAUDIA MACHADO BARRETO	06/01/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
011207	03	ANA KARINE DE MENDONCA SILVA	01/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000298	07	ANA LAURA GOMES BRAGA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001622	08	ANA MARIA CARACAS	02/01/2025	RECEPCIONISTA
023333	03	ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA	09/01/2025	ASS TEC II
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002175	08	ANA MARY FONTENELE HOLANDA	06/01/2025	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
018781	03	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO MOREIRA	03/01/2025	DIRETOR DO DÉPTO DOC INFO
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000312	07	ANA ROSA LIMA DE ALENCAR	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
008132	03	ANAMARIA SAMPAIO MOURAO	02/01/2025	ARTICULADOR
002215	08	ANASTACIO MAGALHAES ANTERO	06/01/2025	OPERADOR DE COMPUTADOR II
000325	07	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
011837	03	ANDRE MARTINS STUDART	02/01/2025	SUPERVISOR NIVEL I
000326	07	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	03/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002075	08	ANGELA MARIA BRAGA BASTOS	06/01/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
000339	07	ANNE MARY SALDANHA FREIRE	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
017397	00	ANTONEUSA MEIRELES FERNANDES LIMA	02/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
033793	03	ANTONIA NEILANE CARACAS	02/01/2025	SUPERVISOR NIVEL III
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001630	08	ANTONIO ABELARDO RIBEIRO RANGEL	06/01/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
037786	00	ANTONIO ADALBERTO DA CUNHA SILVA	10/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039105	16	ANTONIO CARLOS DA SILVA FELIX	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
037681	00	ANTONIO MARCELO CAMINHA RAULINO	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
020434	03	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA	02/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
013273	03	ANTONIO THIAGO FREITAS LEITE	01/01/2025	SECRETARIO NIVEL I
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038044	03	ARTHUR ROMARIO RODRIGUES DE SA	03/01/2025	COORDENADOR NIVEL III
015047	03	ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO	01/01/2025	SECRETARIO NIVEL I
001640	08	AURILEUDA ASSUNCAO COLARES	01/01/2025	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023949	16	BENEDITA FRANCA SIPRIANO	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
019085	03	BENEDITA MARTINS GOUVEIA	02/01/2025	SUP NUC ALMOX
000411	07	BRIOLANIA PEREIRA TAVARES	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000421	07	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	03/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000425	07	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000024	02	CARLOS EDUARDO SYDNEY BALLALAI	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000439	07	CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002881	03	CECILIA MARQUES NOGUEIRA	02/01/2025	SECRETARIO NIVEL I
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002170	08	CELIA MARIA PIRES DE MEDEIROS	06/01/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
005287	00	CHRISTIANNE SILVA SALES	02/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
032161	00	CHRISTIANO DE SOUZA LIMA	02/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
033161	03	CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	06/01/2025	ORIENT CEL CONSERV, REST MANUT
037300	00	CICERA RAISSA CHAVES DE AQUINO	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
004030	00	CICERO DOS REIS GOMES	01/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
024643	00	CICERO LEONARDO CORREIA LIMA	02/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
030599	09	CICERO ROMAO RODRIGUES	06/01/2025	3º SARGENTO
033746	09	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	06/01/2025	3º SARGENTO
001650	08	CLAUDIA DOS SANTOS DE MORAES LUCIANO	02/01/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
009542	03	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	15/01/2025	SUPERVISOR NIVEL I
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000465	07	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
003847	00	CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS MARQUES	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	01/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
003616	03	DAMIAO BENTO PINHEIRO	06/01/2025	ASS TEC I
009193	09	DANIEL FERREIRA BEZERRA	08/01/2025	CAPITAO
034624	00	DANIELE MONTE DE ANDRADE	01/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
025681	09	DANILO ZACARIAS BELMINO	10/01/2025	3º SARGENTO
000490	07	DENISE CAVALCANTI MARTINS	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000491	07	DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	03/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000506	07	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	10/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023235	03	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	02/01/2025	ARTICULADOR
017575	03	ELANE NOBRE MISTERIO	02/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO LIMA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
022285	03	ELIONILDO DAMASCENO FERREIRA	02/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000536	07	ELISABETH FERNANDES DE MORAIS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	03/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037727	00	ERCILIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	15/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
018696	03	EUGENIO PACELLI MACIEL ALBUQUERQUE	02/01/2025	SUPERVISOR NIVEL II
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000048	02	EVALDO PONTES PEREIRA FILHO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000559	07	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002015	08	FABIO AMORIM PINHEIRO	02/01/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
009268	09	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	27/01/2025	SUB-TENENTE
002774	03	FABRICIO MELO MACHADO	02/01/2025	DIRETOR LEGISLATIVO
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
018421	03	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIOGENES	03/01/2025	ASS TEC II
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000052	02	FRANCISCA KARLA SOUSA RODRIGUES	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000604	07	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	03/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
023962	16	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002098	08	FRANCISCO ALDENIR DA SILVA	02/01/2025	MARceneiro
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002109	08	FRANCISCO CRISTIANO DE LIMA	02/01/2025	SUPORTE, INTERNET E INTRANET
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	03/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000628	07	FRANCISCO DE ASSIS DE MELLO MESQUITA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000646	07	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
016970	09	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	02/01/2025	SUB-TENENTE
000663	07	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000060	03	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR	03/01/2025	ASS ESPEC ASSUNTOS JURIDICOS
032037	09	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	06/01/2025	3º SARGENTO
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000692	07	FRANCISCO SOUSA GOMES	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	03/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
011488	03	GABRIELA PONTES CASTELO BRANCO	02/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000722	07	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
036296	03	GERALDO DANIEL DUARTE JUNIOR	02/01/2025	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
023951	16	GLAUCIANNE LIMA MAIA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002190	08	HELEN PATRICIA ALMEIDA LOPES LIRA	06/01/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000755	07	HELENA FERREIRA ARAUJO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
008372	03	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	02/01/2025	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
002185	08	HELIDA MARIA GOIS RUFINO RICARTE	06/01/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000759	07	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037080	16	HERBENIO DE SOUZA BEZERRA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
025680	09	HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	02/01/2025	2o SARGENTO
000761	07	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA LEANDRO	08/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
012173	03	IANA DIONISIO ROCHA BARROS DE PINHO	02/01/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002001	08	IDAMARA MILHOME BRASIL	02/01/2025	OPERADOR DE COMPUTADOR I
039183	03	INGRYD MELYNA DANTAS DA SILVA	01/01/2025	ASS TEC II
001995	03	IONA DIONISIO BERNARDO ROCHA	02/01/2025	SECRETARIO NIVEL III
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002968	03	ISABEL PATRICIA GUIMARAES ALMEIDA	02/01/2025	SUP NUC PAGTO E ALT FIN
011113	03	ISABELLE ALVES ALENCAR	06/01/2025	SUP NUC DE PROTOCOLO
000081	02	ITALA MARIA FROTA CATUNDA PEREIRA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
015969	03	IVAN DE CASTRO ALVES FILHO	01/01/2025	ASS TEC II
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002095	08	JACQUELINE QUEZADO GONCALVES	02/01/2025	SERV TECNIC SUPERIORES
037703	00	JAQUELINE SOARES DE SOUSA	07/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
033743	09	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	01/01/2025	TENENTE CORONEL
026198	03	JEQUELIA MARIA ALCANTARA SILVA	06/01/2025	SUPERVISOR NIVEL I
032448	03	JESSICA ESTEVES MARTINS BENEVIDES	02/01/2025	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE
000802	07	JOANA ANGELICA BARROSO LOUREIRO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
032102	00	JOANA DARC AZEVEDO OLEGARIO DE ANDRADE	01/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000814	07	JOAO BATISTA FONTELES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
034390	00	JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO	02/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039127	09	JOAO WILSON ELIAS XAVIER	01/01/2025	TENENTE CORONEL
000828	07	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
025796	16	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
022966	00	JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM	02/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
018584	09	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	01/01/2025	2o TENENTE
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000886	07	JOSE LEITE JUCA FILHO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000898	07	JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023979	16	JULIO RANGEL BORGES NETO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
015292	03	KARLA COSTA LIMA SAMPAIO	15/01/2025	SUP DO NUC DE DESIGN GRAFICO
000945	07	KARLA REGINA BANDEIRA FERNANDES	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000113	02	KATIA MARIA NASCIMENTO CAMARA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
023989	16	KEILA MACIEL MARQUES	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
025035	09	LEANDRO SILVA NOGUEIRA	01/01/2025	CORONEL
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
009744	03	LEILA PAULA VIANA PIRES	02/01/2025	ARTICULADOR
025251	16	LEONES FERNANDES DE MENDONCA FILHO	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
034459	00	LIA MOREIRA BRUNO ALBUQUERQUE	01/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
025542	03	LILIA DELANY CORDEIRO PONTES DE MELO	02/01/2025	SECRETARIO NIVEL I
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000121	03	LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO COSTA	03/01/2025	DIRETOR DEPTO DE ADMINISTRACAO
006610	03	LUCIA BEATRIZ DE ABREU CAMILO	02/01/2025	SUPERVISOR NIVEL I
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	13/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000982	07	LUCIA MARIA LOPES MOURAO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	03/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
025334	03	LUCIANA CARVALHO MARQUES TAVARES	02/01/2025	SECRETARIO NIVEL I
016199	00	LUCIANO CLEVER MESQUITA MARTINS	01/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
035594	03	LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA	02/01/2025	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
002795	03	LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRAO RIBEIRO	03/01/2025	SUP NUC PROJ E ORCAM
001004	07	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001005	07	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
003987	03	MANOEL MESSIAS MOTA GOMES	02/01/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
009549	03	MANUELA PESSOA CAVALCANTE CARDOSO	06/01/2025	ASS TEC II
025164	16	MARCELO MAIA FERNANDES	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
016055	03	MARCIA MARCELA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES	02/01/2025	ARTICULADOR
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001256	07	MARCIO ARAGAO COELHO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001261	07	MARCO ROBERTO RODRIGUES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
027891	09	MARCOS JOSE VIANA	10/01/2025	3o SARGENTO
000184	02	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000185	03	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	02/01/2025	ASS ESP DE PLANEJ E GESTAO
001030	07	MARIA APARECIDA DE SOUSA ESMERALDO	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	09/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037675	00	MARIA CRISTIANE BRASILEIRO MARTINS BECKMAN	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001052	07	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001054	07	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001069	07	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001078	07	MARIA DE FATIMA FERNANDES SAMPAIO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000146	02	MARIA DE FATIMA FROTA ALVES	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002123	08	MARIA DE FATIMA SOUSA PINHEIRO	06/01/2025	SERV TECNIC SUPERIORES
000151	02	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	03/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
003813	03	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	02/01/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001114	07	MARIA EDNA GADELHA MAIA	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
004018	03	MARIA ELENICE FERREIRA LIMA	03/01/2025	DIRETOR DEPT GESTAO DE PESSOAS
001121	07	MARIA ELISABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
016142	03	MARIA GORETE ARAUJO MACEDO	02/01/2025	ASS TEC II
000167	02	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	08/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001164	07	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001180	07	MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002687	03	MARIA MARINALVA ALVES GOMES	02/01/2025	ORIENTADOR CEL TAQ E REV ANAIS
002615	03	MARIA NISA BARBOSA PIRES	02/01/2025	COORDENADOR NIVEL III
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
016139	03	MARIA REJANE ASSUMPÇÃO AUTO	03/01/2025	ORIENTADOR DA CEL COM TEC PERM
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
004814	02	MARIA TEREZA RIOS DIAS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000188	02	MARILIA DE PONTES PEIXOTO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002034	08	MARLA ROXANA BARRETO ALVES	02/01/2025	SERV TECNIC SUPERIORES
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
019970	03	MAURICIO PARENTE NASCIMENTO FILHO	02/01/2025	SUPERVISOR NIVEL II
001296	07	MAYRIANE ALVES DA SILVA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001315	07	NARA MARIA SARMENTO GOMES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023126	03	NAYANNA CORDEIRO COSTA PONTES	02/01/2025	SECRETARIO NIVEL II
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	01/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO LOPES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
012373	03	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO	02/01/2025	COORDENADOR NIVEL II
025951	00	PAULO CESAR RIBEIRO SARQUIS QUEIROZ	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
025745	16	PAULO CICERO BRAZ THIERS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001356	07	PAULO SIDINEY FARIAS	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
011667	03	RACHEL CAVALCANTE LIMA MENDES CAVALEIRO	02/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001375	07	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001382	07	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
039138	09	REGINALDO SILVA DA COSTA	01/01/2025	SUB-TENENTE
018462	03	RINALD WILLIAM DE SOUSA RIBEIRO	01/01/2025	ORIENT CEL PROGRAMACAO
001407	07	RITA DE ARAUJO BELARMINO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000214	02	RITA ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
018440	03	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	02/01/2025	SECRETARIO NIVEL I
026731	03	RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS	02/01/2025	PROCURADOR-GERAL
032330	03	RONALD EMMANUEL MENDES GOMES	02/01/2025	SUP NUC TRANSPORTES
012552	03	RONALDO DE FREITAS DIAS COSTA	02/01/2025	SUP NUC OBRAS SERV ENG
001433	07	ROSA NEY BASTOS LOBO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037715	00	ROSETTE NUNES CORREIA LOPES	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001452	07	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	06/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
011518	03	SABRINA GOMES MACEDO	02/01/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001460	07	SANDRA LORENA MOREIRA FERREIRA GOMES	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001467	07	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001468	03	SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES	02/01/2025	DIRETOR GERAL
001470	07	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001487	07	SILVANA MARIA SAMPAIO SILVEIRA DE MORAIS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001495	07	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001496	07	SILVIA HELENA MONTEIRO MELO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001510	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000220	02	SOLANGE ARRAES ROCHA	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001519	07	SUELI TEIXEIRA FERNANDES	09/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002184	03	SUELY FROTA BEZERRA	02/01/2025	ORIENT CEL TELEJORNALISMO
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
023904	03	TATIANA ARAUJO DA SILVA	02/01/2025	COORDENADOR NIVEL III
001532	07	TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA GUEIROS	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
030108	03	THAILLA THATYLLA SOUSA CASTRO	02/01/2025	ARTICULADOR
021641	03	THERESA CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE	02/01/2025	ASS TEC III
039145	09	THIAGO RIBEIRO DO CARMO	01/01/2025	CABO
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001866	08	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	02/01/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
021449	03	VALESKA BATISTA NOBRE	02/01/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001562	07	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	02/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001579	07	VICENTE SOARES NETO	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001584	07	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE	02/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001870	08	VIRNA LISI AGUIAR	01/01/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
035090	03	VITORIA MARIA PEREIRA PAULINO	02/01/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	03/01/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001593	03	WALMIR ROSA DE SOUSA	02/01/2025	COORDENADOR DAS CONSULTORIAS
011083	03	WALTER QUEIROZ MAIA FILHO	02/01/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001555	07	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	01/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO
035816	00	YANNIE GUIMARAES XAVIER	01/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037696	00	YURI BRITO BRAUN DA CUNHA	06/01/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001603	07	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO DE HOLANDA	06/01/2025	TECNICO LEGISLATIVO

*** * ***

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA –BIÊNIO 2023/2024 DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS EVANDRO LEITÃO E FERNANDO SANTANA.

Às 11 horas do dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, participaram da reunião extraordinária da Mesa Diretora de forma híbrida na plataforma zoom os Senhores Deputados membros da Mesa Diretora Biênio 2023/2024: Evandro Leitão, Fernando Santana, Osmar Baquit, Danniel Oliveira, Juliana Lucena, Dr. Oscar Rodrigues, David Durand e Emilia Pessoa.

Foram registradas as presenças dos Senhores Deputados Romeu Aldigueri e De Assis Diniz. Participaram da presente reunião os Desembargadores Fernando Braga e Leonardo Resende, bem como o Juiz Federal George Marmelstein. O Senhor Presidente, Deputado Evandro Leitão, abriu a reunião e comunicou aos presentes que estava apresentando as suas renúncias à Presidência da Assembleia Legislativa e ao mandato de deputado estadual, passando de imediato a Presidência ao Deputado Fernando Santana, 1.º Vice-Presidente.

O Deputado Fernando Santana comunicou aos presentes que se encontravam sobre a mesa as renúncias dos mandatos parlamentares dos Deputados Evandro Leitão e Dr. Oscar Rodrigues, bem como as renúncias à Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Presidente do Deputado Evandro Leitão, e do Deputado Dr. Oscar Rodrigues, o cargo de Quarto Secretário da Mesa Diretora. A Presidência solicitou ao Deputado Danniel Oliveira que efetuasse a leitura das renúncias.

Após a leitura das supracitadas renúncias dos mandatos parlamentares, o Senhor Presidente Deputado Fernando Santana determinou sua publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao disposto regimental do parágrafo único do art. 145, esclarecendo que os atos das renúncias serão publicados no Diário Oficial deste dia 31 de dezembro, conforme certidão de inserção de publicação.

O Senhor Presidente Deputado Fernando Santana comunicou aos presentes que, considerando a renúncia do mandato parlamentar do Deputado Evandro Leitão, e consequentemente, a renúncia à Presidência da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará, em cumprimento ao que prescreve o art.145, parágrafo único, e considerando o que estabelece o art. 18, § 2.º, alínea “a”, do Regimento Interno, efetivou-se e foi empossado no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Com a palavra, o Senhor Deputado Fernando Santana, Presidente da Mesa Diretora, ao agradecer a confiança de todos, científico que considerando a renúncia do Deputado Evandro Leitão, o Presidente convoca o suplente imediato do Partido Democrático Trabalhista - PDT, o Deputado Bruno Pedrosa, que já se encontra no exercício do mandato e declaro-o efetivado no exercício do mandato de Deputado Estadual.

Em face da renúncia do mandato do Deputado Dr. Oscar Rodrigues, convocou o primeiro suplente do União Brasil - União, o Senhor Heitor Correia Férrer, nome parlamentar Heitor Férrer, para tomar posse no mandato de Deputado Estadual. Após prestar o termo de compromisso, o Presidente declarou a sua efetivação no mandato de Deputado Estadual.

A Presidência, cumprindo o que preceitua o art. 18, § 2.º, do Regimento Interno, informa que a Mesa Diretora passa a ter a seguinte composição: DEP. FERNANDO SANTANA, PRESIDENTE, DEP. OSMAR BAQUIT, 1.º VICE-PRESIDENTE, DEP. DAVID DURAND, 2.º VICE-PRESIDENTE, DEP. DANNIEL OLIVEIRA, 1.º SECRETARIO, DEP. JULIANA LUCENA, 2.ª SECRETÁRIA, DEP. JOÃO JAIME, 3.º SECRETARIO, DEP. EMILIA PESSOA, 4.ª SECRETÁRIA.

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores Evandro Leitão, Dr. Oscar Rodrigues, Romeu Aldigueri, Danniel Oliveira, De Assis Diniz, Osmar Baquit, Emilia Pessoa, David Durand, Heitor Férrer e Bruno Pedrosa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Fernando Santana declarou encerrada a presente reunião, e para constar, Eu Carlos Alberto Aragão de Oliveira, secretariei e lavrei a presente ata, que será por todos assinada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2024.

Dep. Fernando Santana
PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
1.º VICE-PRESIDENTE
Dep. David Durand
2.º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1.º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2.ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3.º SECRETÁRIO
Dep. Emilia Pessoa
4.ª SECRETÁRIA

*** * ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor aposentado **FRANCISCO VALDEMAR DE PINHO**, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula n° 0196460155 2025 4 00006 182 0002299 91, do Cartório Poranga, 02 de janeiro de 2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhaes
DIRETORA GERAL



OUTROS

Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda.
CNPJ/MF nº 40.360.609/0001-96 – NIRE 23.202.072.818

6.ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular: **Notre Dame Intermedica Saúde S.A.**, CNPJ nº 44.649.812/0001-38, e NIRE 35300194543 (NDI Saúde), representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, CPF nº 456.493.243-87 e RG nº 90001006881 SSP/CE; Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, CPF nº 388.970.208-28 e RG nº 46436174 SSP/SP e Sr. **Igor Macêdo Facó**, CPF nº 542.097.493-20 e RG nº 97002492213 SSP/CE, única sócia da **Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda.**, CNPJ nº 40.360.609/0001-96 e NIRE 23202072818 (Sociedade). E ainda, na qualidade de sócia ingressante e incorporadora, **Hapvida Assistência Médica S.A.**, CNPJ nº 63.554.067/0001-98 e NIRE 23300048229, (Hapvida ou Incorporadora), representada por seus diretores, Srs. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio, e Igor Macêdo Facó** acima qualificados. **Resolve** alterar o contrato social da Sociedade, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições: **1. Da Alteração ao Quadro de Sócios:** 1.1. A sócia retirante **NDI Saúde** alienou, onerosamente, a totalidade das quotas desta sociedade para a sócia ingressante **Hapvida**, de modo que a titularidade das quotas da Sociedade passa a ser distribuída da seguinte forma: **Sócia:** Hapvida Assistência Médica S.A. – 25.000 Quotas – R\$ 25.000,00 – Part. 100%. **Total: 25.000 Quotas – R\$ 25.000,00 – Part. 100%.** **2. Da Incorporação da Sociedade:** 2.1. Aprova-se a proposta de incorporação desta sociedade pela **Hapvida**, mediante a aprovação do protocolo de incorporação e justificação da operação (Protocolo e Justificação), em todos os seus termos, na forma estabelecida pela lei, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação (anexo – Protocolo e Justificação); 2.2. Ratifica-se da nomeação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, CNPJ nº 08.681.365/0001-30 e CRC-RJ nº 005112/O-9, como empresa avaliadora (Empresa Avaliadora), indicada pelos administradores das sociedades envolvidas como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do

acervo patrimonial desta Sociedade; 2.3. Aprova-se integralmente o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial contábil específico, com data base de **30/06/2024** (DataBase), o qual obteve o valor negativo de **R\$ – 43.052.588,71** para o acervo patrimonial desta sociedade (anexo – Laudo de Avaliação); 2.4. Aprova-se, ainda, a integralmente a proposta de incorporação desta sociedade pela Incorporadora, com a sua consequente extinção em observância aos termos e condições do Protocolo e Justificação da operação; 2.5. Nos termos da Resolução Normativa nº 525, de 29/04/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as deliberações aprovadas neste ato estão sujeitas à autorização prévia da ANS, conforme previsto no Protocolo e Justificação, e, uma vez aprovadas pela ANS, tornar-se-ão plenamente eficazes somente na abertura da data de **01/12/2024**; e 2.6. Por fim, ficam os administradores desta sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta ocasião, bem como, no que couber, nas deliberações aprovadas na assembleia geral da Incorporadora que deliberar sobre esta operação. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento particular, em via única. Fortaleza, estado do Ceará, 14/10/2024. **Sócia retirante: Notre Dame Intermedica Saúde S.A. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Diretor Presidente; **Luccas Augusto Adib** – Diretor Vice-Presidente Financeiro; **Igor Macêdo Facó** – Diretor Vice-Presidente Jurídico. **Sócia Ingressante e incorporadora: Hapvida Assistência Médica S.A. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima** – Diretor Presidente; **Luccas Augusto Adib** – Diretor Vice-Presidente Financeiro; **Igor Macêdo Facó** – Diretor Vice-Presidente Jurídico. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 6980336 em 17/12/2024. Protocolo 242033644 de 03/12/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

**** * ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna público a aprovação e registro de certificação dos alunos Donizete dos Reis **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 07 de dezembro de 2024**, Alana Priscila Machado, Cricia Pereira dos Santos, Daniel José da Silva, Dinomarques Badaró Silva, Eduardo da Silva Nascimento, Francilene de Oliveira Silva, Gesiane Veiga do Amaral, Gilson Julio Rosa Junior, Gyslene dos Santos Batista, Ikaro Milton Rodrigues dos Santos, Jaison Souza de Jesus Farias, Julainy Sousa da Silva, Lazaro Cristian dos Santos Anjos, Lorena Anjos de Andrade, Marcia Gleyce Santos de Araújo, Mauricio Calvis Vaz, Nayara dos Santos Costa, Natanael Bileski Oliveira da Luz, Rafael da Silva dos Santos, Railson da Costa Andrade, Rubiana Rocha Paiva, Samuel Martins Cardoso, Washington Luiz Silva Gomes **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 14 de novembro de 2024**, Ágata Christine Schell Suman, Antonia Anielle Neres Batista, Antônio Carlos dos Santos, Antônio Dias Furtado, Andrea Santana de Souza, Adelicia Vicente Ferreira Melo, Ana Caroline de Miranda Gomes, Aldinelia Soares Lopes Pitte, Berenice Siqueira Feitosa Silva, Bryan de Oliveira Blanco, Carmecilda Nunes Cardim dos Santos, Carlos Alberto Besten, Carlos Jamisson Teles dos Santos Júnior, Clara Maria Santos, Cintia Voltmer Faria Pinto, Claudemir Mumbach, Cláudio José de Melo Filho, Diego Leseux Sanna, Débora Vitória Silva de Oliveira, Diego Queiroz de Macedo Soares, Dylar Correa Costa, Domenica Garcia Martins, Daniele Florencio Martins, Denilson Pinheiro Dias, Erik Silveira Metzger, Esther Cabral de Castro Macedo da Silva, Eduardo Passos da Silva, Eduardo Cirqueira de Araujo, Edilayne Maia Pinheiro, Fellipi Augusto Moraes de Oliveira, Gustavo Simon Schuck, Geovane Correia da Silva, Gustavo Moreira Holanda, Gabriela Cavalheiro Filipini, Genival Lourenço de Lima, Geicilane Prestes do Nascimento, Heloisa de Paula Guimarães de Souza, Iara Eloi Gama de Jesus, Ingrid Renata Santos de Almeida, João Lima Filho, Josiele Maria Alves Martins, Jairo José de Oliveira, Jane Francisca dos Santos Alcântara, Joane Vitória Gonçalves do Nascimento Marinho, Maria da Conceição Pereira da Silva, Jackson da Silva dos Santos, Josiel Xavier Das Neves, Kellyane da Silva Lucena, Katiana Nunes Pereira, Kauan Alexandre dos Santos Araújo, Kauane Júlia de Oliveira Castro, Letacio Laune Lima, Lauriane Carlos Viana da Silva, Luisa Santos-Cela Toledo Gomes, Leandro da Silva Almeida, Ludimila Lima de Oliveira, Leticia Fernanda de Oliveira, Luis Carlos da Silva Nunes, Leonardo da Silva de Souza, Lorena Fernandes Pena, Leticia Ribeiro Pires, Luany Trindade, Lucas Gabriel Terence de Souza, Luiz Pereira de Lucena Neto, Marcos Daniel Coene da Silva Coene, Marcelo Ferraz da Silva Costa, Mariane Franco Dos Santos, Marcelo Pereira da Trindade, Maria Lucilene Alves Da Silva, Milena Isolete dos Santos da Silva, Matheus Pereira Cunha, Merlin da Silva Ribeiro, Natasha Rodrigues Reinaldo, Nicole Pinto Ramires da Silva, Nilson De Souza Rodrigues, Onesimo Mendes de Oliveira, Paola Diuk Santos, Paulo Roberto dos Santos Dias, Priciane Ribeiro Machado, Priscile Marcellin, Priscila Virgínia do Nascimento, Roseli Almeida da Silva, Rafael Da Silva Dalmaso, Rosana Brito de Souza Santos, Rubenita Silva de Menezes, Rosangela Santos Gomes, Ricardo Rocha Varreira, Rudi Francisco Forster, Sara Silva dos Santos, Tamara Pereira de Carvalho Sousa, Thaís Rodrigues Viana, Valdinei Aparecido Vieira, Vitória Rodrigues de Souza, Vanessa Mara de Sousa, Vinícius Eduardo Ribeiro Santos, Valdilene Maria Silvestre da Silvano **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 13 de dezembro de 2024**.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA - EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs: 2025.01.02.001-SESA, Nº 2025.01.02.002-SEDUC; Nº 2025.01.02.003-SAS; Nº 2025.01.02.004-GAB; Nº 2025.01.02.005-SEOB; 2025.01.02.006-ADM; Nº 2025.01.02.007-IPREV; Nº 2025.01.02.008-STEM; Nº 2025.01.02.009-SEAGRI. **Contratante: Município de Ibucuitinga**, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibucuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibucuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 09.920.297-4. **Contratada: LG LIMA E GIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.346/0001-41, vencedor com valor total de R\$ 4.462.625,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo: **SESA: R\$ 1.577.995,00** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais); **SEDUC: R\$ 1.204.700,00** (um milhão, duzentos e quatro mil e setecentos reais); **SEOB: R\$ 365.320,00** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais); **SAS: R\$ 273.460,00** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais); **SEAGRI: R\$ 678.960,00** (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais); **IPREV: R\$ 76.440,00** (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais); **EMPREENDEDORIMO: R\$ 31.850,00** (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0412.01-2024-DIV-PE. **Objeto:** Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Frota de Veículos das Diversas Secretarias do Município de Ibucuitinga-CE. **Signatários:** ANGÉLICA BARREIRA PINHEIRO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE - Ordenador de Despesa da Secretaria Administração; RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; VIRGINIA MENESSES FREIRE - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social; GENICLEUDO GÓES MAIA - Ordenador de Despesas da IPREV; FRANCOWILLAME DE SOUSA AGUIAR - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; FRANCISCO JOHN LENON PINHEIRO NOBRE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo - FRANCISCO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUSA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura; JORDELIO COELHO DAMASCENO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e a Empresa **LG LIMA E GIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - Sra. Ana da Silva Bento - Representante Legal - **Prazos:** Validade dos Contratos 12 (doze) meses. Ibucuitinga-CE, 02 de janeiro de 2025.

**** * ***

Central Eólica Santo Antônio de Pádua S/A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento), localizada no Município de Trairi, na SIT MUNDÉS, s/nº, com validade de 26/12/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Data de publicação 26/12/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Errata - Chamamento Público N° 2024.10.22.01 - SESAU. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Termo de Autorização e Ratificação, que circulou dia 20/12/2024. Onde Lê-Se: "Autorizo a contratação das empresas: 1) Fundação Otilia Correia Saraiva - CNPJ N° 41.343.187/03 com valor global de R\$ 538.372,91 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), 2) Fundação Antonia Maria da Conceição - CNPJ N° 06.747.463/0001-06 com Valor Global de R\$ 165.291,10 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos), 3) Centro de Medicina Nuclear do Cariri LTDA - CNPJ N° 17.557.793/0001-47 com Valor Global de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)", Leia-se: "Autorizo a contratação das empresas: 1) Fundação Otilia Correia Saraiva - CNPJ N° 41.343.187/03 com Valor Global de R\$ 455.181,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e Oitenta e um reais e vinte e nove centavos), 2) Hospital São Raimundo – Fundação Leandro Bezerra - CNPJ N° 06.746.713/0002-66 com Valor Global de R\$ 92.310,34 (noventa e dois mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos), 3) Fundação Antonia Maria da Conceição - CNPJ N° 06.747.463/0001-06 com Valor Global de R\$ 156.172,38 (cento e cinquenta e seis mil cento e doze reais e trinta e oito centavos), 4) Centro de Medicina nuclear do Cariri LTDA - CNPJ N° 17.557.793/0001-47 com Valor Global de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)". **Isabely Macedo Dantas Tavares- Secretaria de Saúde - Missão Velha-CE, 23 de dezembro de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 0601/2025-SS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: TAHIM COMERCIO DE GASES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.471.672/0001-36, vencedora do lote I: R\$ 404.920,00. EMPRESA: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA-EPP, CNPJ: 34.239.627/0001-11, vencedora do lote II: R\$ 57.900,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N° 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.22.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cilindros de oxigênio e recarga de gás de oxigênio medicinal, destinado a atenção especializada, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 462.820,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 06/01/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP)/ FRANCISCO RICARDO PINTO NETO (P/P)- TAHIM COMERCIO DE GASES E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP E CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA-B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA-EPP. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 0301/2025-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: POSTO SIENA BARROQUINHA LTDA-ME, CNPJ: 15.598.383/0001-19, vencedora do lote único: R\$ 5.979.933,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N° 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.26.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barroquinha-CE para o exercício de 2025. DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.979.933,20 (cinco milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 03/01/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ FRANCISCO EDIVANDE LOPES. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: As Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Urbanismo, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Ata de Registro de Preços N° 2024.10.16.001-SEDUC, N° 2024.10.16.001-SESA e N° 2024.10.16.001-URB decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico N° 2024.09.13.001-GM; Objeto: Registro de preço visando a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, uniformes e equipamentos de segurança para servidores do Município, bem como materiais esportivos, malhas e tecidos decorativos para atender as necessidades das unidades administrativas da prefeitura; Contratante e signatário: Gola Polo Textil e Magazine Ltda, Afonso Mario de Aguiar Filho; Valores Globais: R\$ 883.845,00(SEDUC), R\$ 361.080,00(SESA), R\$ 165.980,00(URB); Data da Assinatura: 16/10/2024; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **20 de JANEIRO de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 003/2024/SMS-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, CONFORME O PROPOSTA N° 11418.581000/1210-03.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti, 07 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 291001/2024 – O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, **até às 09h do dia 23 de Janeiro de 2025**, estará recebendo Propostas através da Plataforma "Licitacoreauce.com.br, referente à Concorrência Eletrônica N° 291001/2024 para **Construção de anexo da Unidade Básica de Saúde na Localidade: Mosquito - Município de Coreaú-CE**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, N° 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame licitacoreauce.com.br, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 06 de Janeiro de 2025. Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.09.23.01 – OBJETO: Insumos e equipamentos de informática, odontológicos e outros. **EMPRESAS REGISTRADAS:** COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.644.237/0001-00. **TOTAL: R\$ 56.460,00**, Rep. Francisco Adriano da Costa. E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ: 45.132.753/0001-99. **TOTAL: R\$ 39.369,99** Rep. Joao Paulo Alves Tavares. VENUS COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 21.796.187/0001-51, **TOTAL: R\$ 15.392,70**, Rep. Maria da Penha Pereira Mourato. MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA-ME, CNPJ: 11.093.169/0001-50, **TOTAL: R\$ 364,00**, Rep. Lisleno de Deus Martins. **FONTE DE RECURSOS:** Policlínica e CEO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 07.007.2024-PE - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 07.007.2024-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRIM/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://WWW.UIRIM.CE.GOV.BR/](https://WWW.UIRIM.CE.GOV.BR/). INFORMAÇÕES NO EMAIL: LICITACAO@UIRIM.CE.GOV.BR E NO ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UIRIM/CE. UIRIM/CE, 07 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA – PREGOEIRO.

*** *** ***

A Central Geradora Eólica Icarai I S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso N° 9300/2024 para a atividade de Monitoramento de Fauna Silvestre a ser realizada no Complexo Eólico Icarai I, localizado no Faz Ponta D'água, S/Nº - Icarai, no Município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 035/2024/PE, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para a locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE. Fica **ANULADA** a presente licitação, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Termo de Anulação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea “d” do inciso I, do Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro. **Tamboril-CE, 07 de Janeiro de 2025.** **Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.19.01 JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.12.19.01, EM RAZÃO DO ERRO NO CADASTRO DA MODALIDADE LICITATÓRIA, QUE COMPROMETEU A VALIDADE DO CERTAME. QUE, AO CADASTRAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.12.19.01 NO SISTEMA **BLL COMPRAS**, FOI SELECIONADA ERRONEAMENTE A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, QUANDO A MODALIDADE CORRETA SERIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CONFORME A NATUREZA DO OBJETO LICITADO E OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021. ARNEIROZ/CÉ 07 DE JANEIRO DE 2025. **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADO DE DESPESA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.09.01 JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.12.09.01, EM RAZÃO DO ERRO NO CADASTRO DA MODALIDADE LICITATÓRIA, QUE COMPROMETEU A VALIDADE DO CERTAME. QUE, AO CADASTRAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.12.09.01 NO SISTEMA **BLL COMPRAS**, FOI SELECIONADA ERRONEAMENTE A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, QUANDO A MODALIDADE CORRETA SERIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CONFORME A NATUREZA DO OBJETO LICITADO E OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021. ARNEIROZ/CÉ 07 DE JANEIRO DE 2025. **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADO DE DESPESA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024121601PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2211001/24 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE Torna público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024121601PE, COM O INÍCIO DA SESSÃO MARCADA PARA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025, NO SITE COMPRAS. M2ATECNOLOGIA.COM.BR, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 651/2024 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS., **JAGUARIBARA-CE, 07 DE JANEIRO DE 2025. DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO – PREGOEIRO**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.01- PE - ADM. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.01- PE - ADM, cujo objeto é Aquisição de veículos OKM para as Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação do Município de Tejuçuoca - Ceará. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de janeiro de 2025 às 08 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 08 de janeiro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de janeiro de 2025 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 06 de janeiro de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento complementar de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do centro de fisioterapia do Município, através da Secretaria de Saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 09 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 23 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 23 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 07 de janeiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 21 de janeiro de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 09 de janeiro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municípios-licitações.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 07 de janeiro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de República Pregão Eletrônico Nº 00.009/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.009/2024-SRP, ID nº 90024, que tem como objeto a Seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais fornecimento de refeições, Coffee Break e lanches para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Guaiuba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitações.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 21/01/2025. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 21/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário Municipal de Educação e Desporto, Prefeitura Municipal de Guaiuba, 07 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.001. O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público, que tendo em vista recurso apresentado da Pré-Qualificação nº 013/2024, ao Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.001, com abertura marcada para o dia 09/01/2025 às 08h, fica Adiado para o dia 14/01/2025 às 08h. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br) - [https://pncp.gov.br/](https://pncp.gov.br). Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 07 de janeiro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024 - CHP. OBJETO: Inscrição de Editoras, para Seleção de Livro Didáticos Complementares de Língua Inglesa do 1º ao 5º do Fundamental, destinados a atender a necessidade dos Alunos e Professores do segmento dos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacoti – A Comissão Técnica comunica aos interessados o resultado da Chamada Pública para Credenciamento supracitada da seguinte forma: Licitante **CREDENCIADO: LPD e Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ: 43.240.145/0001-72.** Fica aberto o prazo recursal. A Comissão Técnica comunica ainda que a Ata de credenciamento em seu teor na íntegra e demais informações encontra-se, a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti, Ceará, CEP 62.770-000, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Pacoti-CE, em 06 de janeiro de 2025. João Paulo Santos Mota.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 001/2025 - SMS, cujo objeto é a Aquisição e instalação de equipamento/aparelho de Raio X Digital - Telecomandado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/ Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues, do Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 21/01/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 08 de janeiro de 2025. Luiz Artimar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Município de Nova Russas torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º ST-PE002/2024 cujo objeto versa sobre a **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Urnas Fúnebres e de Contratações de Serviços Funerários, destinadas a suprir as demandas da Política de Assistência Social, através da Concessão de Benefícios Eventuais de Auxílio Funeral aos Cidadãos e Famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas-CE**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **22 de janeiro de 2025 às 10:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/>. Nova Russas, 07/01/2025. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: As Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Wanderley Pereira Diniz Extrato do Contratos N° 2024.10.23.001-SEDUC e N° 2024.10.23.001-SESA decorrentes do Processo de Pregão Eletrônico N° 2024.09.13.001-GM; Objeto: Registro de preço visando a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, uniformes e equipamentos de segurança para servidores do Município, bem como materiais esportivos, malhas e tecidos decorativos para atender as necessidades das unidades administrativas da prefeitura; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Dotação: 01.07.07.12.122.0402.2.2017/ 02.06.06.10.122.0402.2.2008; Contratada e signatário: Gola Polo Textil e Magazine Ltda, Afonso Mario de Aguiar Filho; Valores Globais: R\$ 412.071,60(SEDUC) e R\$ 57.022,40(SESA); Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 23/10/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.035/2024-PE, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE**. Desta forma em conformidade com o Art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 07 de janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/021224/01/SEA – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Reriutaba/CE** – Data de Abertura: **31/12/2024** – Horário: **09H30M** – Situação: **FRACASSADA** – Razões: Não houveram propostas classificadas para o presente processo. – Pregoeira: **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/25-PE-DIV–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025 (21/01/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação na data do dia 07 de janeiro de 2025, referente ao Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.06.1. Onde se lê: “Abertura das propostas: 20 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas”. Leia-se: “Abertura das propostas: 21 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 21 de janeiro de 2025 às 09:00 horas”. **Assaré/CE, 07 de Janeiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Homologação Chamada Pública N° 05.001/2024-CHP. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício do ano 2025, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto de Guaiúba - CE. Empresa: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiúba e Território Metropolitano, com o Valor Global de R\$ 782.005,84. Homologo a Licitação na forma da Lei 14.133/21. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto. Guaiúba, 06 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 23 de janeiro de 2025, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 006/2024.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 07 de janeiro de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

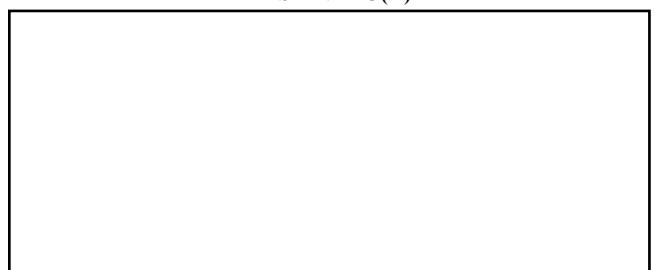
*** *** ***

A Central Geradora Eólica Icará II S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso N° 9298/2024 para a atividade de Monitoramento de Fauna Silvestre a ser realizada no Complexo Eólico Icará I, localizado no Sítio Saturno, S/Nº - Icará, no Município de Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.